

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO
BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA

WILLIAM RODRIGUES PEREIRA

**PASSADO E PRESENTE DO PATRIMÔNIO EDIFICADO DE MANAUS:
IDENTIDADE, USO E RESSIGNIFICAÇÃO COMO FORMA DE
PRESERVAÇÃO**

MANAUS – AM

2017

WILLIAM RODRIGUES PEREIRA

**PASSADO E PRESENTE DO PATRIMÔNIO EDIFICADO DE MANAUS:
IDENTIDADE, USO E RESSIGNIFICAÇÃO COMO FORMA DE
PRESERVAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, como requisito básico para a conclusão do curso de Bacharelado em Arqueologia.

Área de Habilitação: Bacharelado em Arqueologia

Orientador (a): Gimima Beatriz Melo da Silva

MANAUS – AM

2017

Dedico à minha família por todo apoio e compreensão em todos os momentos.

AGRADECIMENTOS

Alcançar um objetivo também é uma forma de agradecimento. Este trabalho é um agradecimento a todo esforço e estímulo que recebi dos meus pais e irmãos, durante quatro anos incontáveis situações contrárias surgiram, mas não desisti, sempre tive quem me mostrasse que perseverança e dedicação são necessidades para vencer na vida, tanto quanto o caráter, a fé e o amor, em toda sua extensão. Agradeço sempre a Deus, Ele tem me proporcionado viver momentos de alegria, realizações e de superações.

Agradeço aos professores e coordenação do curso de Arqueologia da Universidade do Estado do Amazonas que com determinação e persistência conseguiram dar continuidade ao curso até a sua conclusão. A minha orientadora, que esteve ao meu lado nesse processo de aprendizagem cuja o direcionamento contribui para o resultado desta pesquisa. E agradeço aos amigos que fiz nessa nesse percurso, e que comigo compartilharam essa experiência de vida.

RESUMO

A modernização e avanço da urbanização são resultados do modo de vida contemporâneo do ser humano, demandam a ocupação de espaço devido ao crescimento demográfico, e em dadas situações propiciam a necessidade do reuso de determinadas áreas, como o que pode ser observado no Centro Histórico de Manaus. As construções tidas como patrimônio edificado da cidade, e que se encontram abandonadas caracterizam uma problemática entre bens culturais, com os quais a população não tem identificação principalmente por desconhecerem a história local, e o interesse por parte do poder público com a questão. A presente pesquisa teve como objetivo identificar quais medidas poderia o poder público realizar para que essas construções ganhem uma nova importância social sem que percam o seu valor histórico e cultural, apontando as dificuldades que o mesmo enfrenta para promover tais ações e evidenciar a necessidade da preservação dos prédios históricos no centro de Manaus ao tempo que se identifica gradativamente o abandono de uma parcela desses. Quatro edificações históricas ilustram a problemática apresentada nesta pesquisa, os materiais bibliográficos e documentais fornecem informações pertinentes sobre a história e o valor cultural dessas construções que justificam a classificação dessas como patrimônio cultural. O contato com representantes das instâncias de poder, definidos para salvaguarda desses bens serviu de direcionamento para versar sobre as principais políticas de preservação existentes, enquanto o diálogo com as pessoas que coabitam adjacências a essas edificações, por esse motivo selecionadas, proporcionou abordar a questão da identidade cultural, do reuso e ressignificação desse patrimônio por parte da população.

Palavras-chave: patrimônio, edificado, poder, ressignificação, reuso.

ABSTRACT

Modernization and the advancement of housing development are results of the contemporary way of life of human being, demand the occupation of urban space due to the demographic growth and in some situations the need for the reuse of certain areas, such as what can be observed in the Historical Center of Manaus. The buildings taken as built heritage of the city, and which are abandoned, characterize a problem between cultural goods, with which the population has no identification mainly because they are not aware of local history, and the interest of the government with the question. Aiming to identify what measures the government authorities could take to ensure that these buildings gain a new social importance without losing their historical and cultural value, pointing out the difficulties it faces in promoting such actions and highlighting the need to preserve historical buildings in the center of Manaus, while gradually identifying the abandonment of a portion of these. Four historical buildings illustrate the problematic presented in this research, bibliographical and documentary materials provide pertinent information about the history and cultural of these constructions that justify the classification of these as cultural patrimony. The contact with representatives of the government authorities, designated to safeguard these goods, served as a guide to address the main existing preservation policies, while the dialogue with people who cohabit adjacent to these buildings, thus selected, provided to address the issue of cultural identity, reuse and re-signification of this heritage by the population.

Keywords: patrimony, edification, power, resignification, reuse.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Casarão abandonado na Avenida Leonardo Malcher esquina com a Getúlio Vargas	35
Figura 2 - Ruínas do Hotel Cassina	37
Figura 3 - Antiga instalação da Escola Infantil Bambi.....	39
Figura 4 - Casa de Mario Gomes de Oliveira.....	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Identificação das Residências por proprietário	41
Tabela 2 - Vedação das Edificações	43

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1 - PRÉDIO VELHO X DISCURSO NOVO: O PATRIMÔNIO EDIFICADO DA CIDADE DE MANAUS.....	11
1.1 Da disciplina à subdisciplina: A Arqueologia Histórica no estudo do patrimônio edificado de Manaus.....	12
1.2. Contextualizando: o legado histórico da cidade de Manaus.....	19
CAPÍTULO 2 - DAS POLÍTICAS À PRESERVAÇÃO: AS ESFERAS DO PODER.....	24
2.1. Das entidades do poder público e suas competências	27
2.1.1 A Divisão de Patrimônio Histórico Edificado.....	27
2.1.2 A Secretaria de Estado da Cultura.....	28
2.1.3 O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	29
2.2. As políticas de preservação	31
CAPÍTULO 3 - TEMPO E MEMÓRIA: O PATRIMÔNIO DE QUEM, PARA QUEM E PARA QUÊ?	33
3.1. Ontem e hoje: a minha, a sua, a nossa memória.....	41
3.2. Resignificação do patrimônio: algumas considerações	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50
APÊNDICE A – Faixadas das edificações	54
ANEXO A – Recortes de Jornal.....	58
ANEXO B – Registro Geral das edificações.....	61

INTRODUÇÃO

O centro histórico de Manaus tombado por lei federal, na incumbência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (2012), e municipal pela Lei Orgânica do Município de Manaus (1990) foram medidas de afirmação da importância histórica e cultural dessa área, constituído pelo patrimônio edificado que ali se encontra, configurando o conjunto arquitetônico sendo esse o objeto do tombamento.

Essa área é limitada pela Rua Leonardo Malcher e a orla fluvial, limitado esse espaço, à direita, pelo igarapé de São Raimundo e, à esquerda, pelo igarapé de Educandos, tendo como referência a Ponte Benjamin Constant, como consta na Lei Orgânica do Município de Manaus, esse espaço demarcado corresponde ao que era a cidade de Manaus durante o período conhecido como Belle Époque, finais do século XIX e início do século XX, quando a cidade experimentou um período de estabilidade econômica, resultando na construção de diversas construções e monumentos, assim como a urbanização e a introdução de tecnologias da época.

Contudo a produção em escala comercial realizada na Ásia foi um fator para o decréscimo da importação do látex produzido no Amazonas, produto esse que era a principal razão da estabilidade econômica do estado, com essa redução e conseqüentemente queda econômica, algumas pessoas começaram a abandonar suas casas partindo para outras cidades. A produção do látex só voltaria a ter força durante a Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), com os Estados Unidos da América entrando na guerra unindo-se aos Aliados, impossibilitado de comprar o látex para a produção de seus equipamentos para combate dos produtores asiáticos, que se encontravam sob o domínio do Japão que faziam parte do Eixo. Diante dessa situação o Brasil volta a exportar o látex em grande escala, principalmente para os EUA.

Ao se estudar o patrimônio edificado da cidade de Manaus é possível perceber a agregação de novos valores aos que já existiam, ao passo que outros elementos são subjugados, essa é uma característica da modernização, essa que é utilizada para justificar determinadas mudanças culturais, sociais e comportamentais do homem. Nosso modo de vida está em constante modificação, no entanto se vê a necessidade de preservar aqueles elementos que constituem o patrimônio local, que é resultado da interação de diferentes componentes culturais, de origem indígena, negra e europeia, embora alguns tenham sido gradativamente esquecidos ao decorrer do tempo, é importante se construir discursos esquecidos ou nunca antes feitos, de pessoas e seus costumes, credos, modos de vida e tudo mais que a diversificada cultura material

que nos deixaram, possa fornecer de dados quando utilizada como fonte de informação para nós arqueólogos e para outros pesquisadores.

Com isso é possível perceber a importância da preservação do patrimônio edificado, não apenas para pesquisadores, mas também para a sociedade que muitas vezes não compreende a origem do seu comportamento cultural sem se dar conta da origem dessa identidade, o patrimônio edificado carrega a importância de ser um marco, tangível e visível para população, da história desta sociedade e do seu processo de construção, as pessoas que vivenciaram, usufruíram e construíram os mesmos.

No entanto é preciso entender a perceptível falta de valorização destes, não só por parte das pessoas, mas da própria administração pública, e de que forma as esferas do poder se relacionam em torno dessa temática, dentro dos parâmetros legais, a fim de discutir as razões do abandono e esquecimento dos prédios históricos no centro de Manaus, legado do Ciclo da Borracha compreendido entre 1830 a 1920, assim como é importante também, propor alternativas de ressignificação com o intuito de preservar e responder a demanda de crescimento e modernização da cidade atendendo as necessidades da população e com isso manter vivo o patrimônio edificado.

Esta pesquisa por meio de uma análise embasada na Arqueologia Histórica, utiliza o patrimônio edificado da cidade de Manaus como artefato, buscando informações em documentos e registros históricos, ouvindo a população, com o intuito de responder a essas questões que permeiam o patrimônio, sua preservação e manutenção. Com a finalidade de compreender o significado que possuem atualmente para a população.

A visão da sociedade não foi a única buscada, o poder público representado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela Divisão do Patrimônio Histórico e pela Secretaria de Estado da Cultura, que têm estabelecidas em seus respectivos regimentos internos finalidades específicas referente a salvaguarda do patrimônio de Manaus, também foram ouvidas para saber o posicionamento e responsabilidades que possuem, como se dá a relação entre elas e a forma que executam suas obrigações.

Por meio de contato direto tanto com a população quanto com a entidades representantes do poder público, um diálogo, embora informal, seguiu um roteiro pré-estabelecido a fim de alcançar os dados desejados. Para então fazer apontamentos pertinentes sobre reutilização e ressignificação de prédios históricos no centro de Manaus.

CAPÍTULO 1 - PRÉDIO VELHO X DISCURSO NOVO: O PATRIMÔNIO EDIFICADO DA CIDADE DE MANAUS

Este é um estudo de caso que tem como motivação clarear a compreensão do que é arqueologia e seguindo uma metodologia apropriada para esta pesquisa, analisa quatro edificações históricas integrantes do conjunto arquitetônico tombado por lei federal (Diário Oficial da União de novembro de 2010) e municipal pela Lei Orgânica do Município (LOMAN, 1989), situada na cidade de Manaus, trata-se do seu Centro histórico. Voltado para este patrimônio se fará apontamentos do estilo de vida da sociedade manauara no período histórico ao qual pertencem.

Os elementos arquitetônicos e construtivos podem ser indicativos da classe social a qual essas construções se destinavam, um importante demonstrativo do contraste econômico entre as camadas, também é possível observar as influências estilísticas que essas manifestam. A pesquisa, no entanto, busca uma análise diacrônica dos objetos, ou seja, entender o percurso histórico por esses vivenciados, assim pretende discorrer também sobre as leis de preservação do patrimônio uma vez que são bens edificados, mas em total abandono e descaracterizados o que nos levar a discutir as relações políticas de poder existente no que tange o patrimônio histórico da cidade.

Será considerado discorrer ao máximo possível sobre as relações sociais existentes, a representação simbólica e o significado social destes. Tratar do tema “patrimônio histórico edificado” mais que falar de construções, estilos arquitetônicos e características físicas, abre espaço para a importância de abordar as diferenças sociais que permeiam a história dessas edificações, quando do patrimônio particular em uso, isto é, quando ainda não era um bem tombado e dos sujeitos envolvidos nesse contexto histórico, até os dias atuais, visando abordar o possível *reuso*, que pode ser atribuído a esses em benefício da comunidade, como uma forma de preservação e de educação patrimonial.

1.1 Da disciplina à subdisciplina: A Arqueologia Histórica no estudo do patrimônio edificado de Manaus

Arqueologia é muitas vezes confundida com a paleontologia, antropologia e outras disciplinas, razão pela qual nós arqueólogos temos frequentemente que responder porque não trabalhamos com os extintos dinossauros, e por vezes ouvir gracejos relacionados com alguma atividade que envolva escavar o solo. Esses questionamentos originados na mente das pessoas não ligadas a arqueologia podem ser compreendidas principalmente pelo fato dessa ser uma ciência recente.

A busca por descobrir e estudar monumentos e artefatos de épocas distantes originou-se há muitos séculos, à tais descobertas eram atribuídas, muitas vezes, origens sobrenaturais. Os antiquários colecionavam peças de períodos longínquos exibidas como troféus compondo este cenário de raridades, o colecionismo fora resultado do sentimento de patriotismo observado na Europa desde o século XVI (TRIGGER, 2004) e que impulsionou o estudo dos remanescentes físicos deixados pelo homem desde a pré-história, mesmo que muitas vezes resultasse em uma má interpretação, objetivado pelo desejo de valorizar uma nação específica a fim de justificar a soberania desta. Segundo Trigger (2004, p.46):

Desse modo, o estudo de remanescentes físicos começou a complementar o de testemunhos escritos e tradições orais, dando origem a uma nova tradição de antiquários, distinta da erudição puramente histórica. Esses antiquários, que tinham um alto padrão de vida, embora não fossem ricos, eram oriundos da classe média composta de profissionais e de funcionários administrativos, que se expandia e prosperava sob o reino mais centralizado dos Tudor (apud Casson, 1939: 143).

O ímpeto por descobrir as origens de sua identidade, nos permitiu desenvolver a arqueologia. A obra de Charles Darwin, *A Origem das Espécies*, publicada em 1859, daria um novo direcionamento ao estudo dos remanescentes humanos até então descobertos, sendo muitas vezes analisados sob o aporte teórico bíblico. O conceito de evolução e seleção natural apresentadas por Darwin, iriam causar desconforto para os defensores do criacionismo e suscitar debates e críticas sobre o tema, enquanto para as pesquisas seriam de grande valia, pois permitiriam responder questões não alcançadas pelas teorias vigentes, que não respondiam por exemplo, a existência de vestígios humanos pertencentes a um período anterior ao atribuído a criação humana.

Paulatinamente os métodos foram surgindo conforme a necessidade para interpretar o artefato, demarcando o fim da *Fase Especulativa* (REFREW & BAHN, 2007), na qual apenas

se inferia sobre a natureza dos artefatos sem uma prática metodológica confiável, passando para *Fase Científica*, na qual é definida pela presença dos rigores metodológicos que a definem como ciência.

É importante a compreensão do que é o artefato para a arqueologia “Os artefatos incluem utensílios, armas, ornamentos, vasos, veículos, casas, templos, canais, fossos, túneis de minas, poços de refúgio, e mesmo árvores derrubadas pela ação do homem, ossos intencionalmente quebrados para extrair o tutano ou quebrados por uma arma” neste trecho Gordon Childe (1961, p.11) nos leva a concluir que o artefato é resultado direto da ação do homem sobre o meio ambiente e o que esse nos proporciona, produzindo para si ferramentas e objetos funcionais ou possuidores de significados (FUNARI, 2010). Porém, um artefato em si não é suficiente para nos permitir uma compreensão do grupo humano que o produziu, é necessário também que se preserve um contexto passível de interpretação para aproximar o arqueólogo o máximo possível das informações que este pretende, e possa vir, a obter.

Temos então três dos elementos essenciais para que um arqueólogo desenvolva sua pesquisa, 1) **práticas metodológicas** devidamente estabelecidas para campo e laboratório, a pesquisa começa *in situ*, no entanto uma análise mais pormenorizada vem a exigir um laboratório que ofereça pelo menos os equipamentos essenciais, como um microscópio; 2) **o artefato** no qual irá se debruçar para fazer suas inferências sobre o comportamento humano (cultura) associado a determinado objeto; 3) **o contexto** qual lhe permite por exemplo, estabelecer uma datação aproximada para um artefato, inferir uma funcionalidade, se é um elemento simbólico em um enxoval funerário, entre outras interpretações que podem ser alcançadas por meio do contexto.

Se utilizando principalmente desses três elementos o arqueólogo poderá chegar aos seus resultados, mesmo que parcial ou imprecisa, principalmente ao inferir sobre o comportamento humano na pré-história. Embora sejam essenciais, não são os únicos elementos, como toda ciência existe uma intrincada rede de relações insertada na arqueologia, incluindo a história, a antropologia entre outras. A transdisciplinaridade é parte integrante dessa ciência, contudo, é importante ressaltar que o arqueólogo precisa ter definido seus questionamentos os quais deseja alcançar em seus desdobramentos, eles ditaram o rumo que sua pesquisa irá tomar.

É no século XVIII com a escavação de Pompeia que nasce a arqueologia na Europa (PROUS, 1992), nesse período dava-se importância principalmente aos objetos que poderiam ser retirados do local e adicionados a coleções de obras de arte, é somente no século XIX com Giuseppe Fiorelli a frente das escavações em Pompeia que se dá importância as construções e aos objetos de arte em seu local de origem. A Fiorelli é atribuída também a técnica que permitiu

preservar as formas dos corpos dos mortos pela erupção do Vesúvio em 79 d.C., aplicando gesso nas cavidades onde os corpos um dia estiveram sob camadas deposicionais do material expelido pela erupção (REFREW & BAHN, 2007).

Contudo, na década de 60 do século passado, ocorreu um importante avanço para arqueologia, as metodologias empregadas não eram necessariamente o grande problema na prática arqueológica, mas a falta de padronização nelas e a forma como os dados obtidos eram tratados para se chegar aos resultados (REFREW & BAHN, 2007). Antes de 1960 não havia um aporte teórico estabelecido para conduzir a análise de dados pelos pesquisadores, até então cada um seguia suas próprias diretrizes conforme fosse pertinente, nessa década surgiu então as correntes teóricas da arqueologia, para a interpretação arqueológica.

No Brasil a arqueologia ainda iria galgar um longo percurso para sua formação, tendo origem semelhante a arqueologia na Europa com a criação do Gabinete Real de Curiosidades. Desde o período colonial há relatos de atividades humanas pré-históricas, como os sambaquis descritos por Fernão Cardim e inscrições rupestres relatadas pelos soldados de Feliciano Coelho já em 1598 (PROUS, 1992). A possibilidade da existência de culturas pré-históricas não era crível, portando tema de pouco interesse e entusiasmo para ser pesquisado. Renomados pesquisadores da Europa e de outras partes do mundo vieram para o Brasil, apenas para estudar e descrever os grupos étnicos existentes. Nesse período a maioria dos que vieram eram naturalistas, os relatos produzidos por esses pesquisadores hoje são vistos com cautela no meio acadêmico, pois é possível observar uma forte presença da visão europeizada e discriminatória em relação aos grupos humanos que aqui viviam.

Especialistas renomados como o do dinamarquês Whilm Lund, biólogo e antropólogo amador, pesquisou mais de 800 grutas daquela que viria a ser uma das áreas mais emblemáticas para a arqueologia no Brasil, a de Lagoa Santa em Minas Gerais onde encontrou ossos humanos misturados com fauna extinta, impossibilitado de datar ou confirmar uma relação entre os achados, os vestígios de Lagoa Santa perduram em debates pelos arqueólogos até o presente.

Durante um longo período a atividade relacionada com remanescentes culturais dos grupos pré-históricos brasileiros esteve diretamente ligada aos museus, podemos destacar o Museu do Pará, que teve à frente o suíço Emilio Goeldi que estudou a bacia Amazônica, o museu hoje recebe seu nome; o Museu Nacional que teve Charles Wiener estudando material lítico e o alemão Frantz Muller com material natural e humano. Ladislau Neto como Diretor do Museu Nacional pode ser considerado o primeiro brasileiro a se envolver efetivamente com a arqueologia no país graças a sua relação próxima com os modelos acadêmicos existentes, as coleções criadas para esses museus iriam ser foco de estudos pelas décadas seguintes.

A arqueologia tendo se estabelecido como disciplina já no período de 1950 a 1964 (FUNARI, 2010), no Brasil surge o nome de Paulo Duarte que contou com o apoio de Paul Rivet, diretor do museu do homem em Paris, criou a Comissão de pré-história da universidade de São Paulo, seus esforços a favor do patrimônio levou a aprovação da lei de proteção dos bens pré-históricos no país, a lei 3.924 de 1961. As metodologias aplicadas no Brasil foram trazidas das escolas americana e europeia, contudo os arqueólogos perceberam que a dinâmica entre clima, vegetação e geologia iria impactar profundamente a metodologia a ser utilizada no país, principalmente na região Amazônica (FUNARI, 2010).

Embora pareça sensato abordar as correntes teóricas que permeiam ou doutrinam as práticas metodológicas de um arqueólogo, podendo até torna-lo pragmático, não seria viável fazê-lo neste trabalho, pois tal tema exige atenção exclusiva não cabendo a esta pesquisa tal desdobramento, porém é necessário explicitar, sem um posicionamento em uma corrente teórica específica, a forma com que esta pesquisa se desenvolve com os referenciais teóricos pertinentes a esse.

Todos os dados arqueológicos constituem expressões de pensamentos e de finalidades humanas e só têm interesse como tal. É este facto que diferencia a arqueologia da filatelia ou de uma colecção de arte. Selos e gravuras têm valor em si, enquanto os dados arqueológicos só servem pela informação que fornecem sobre o pensamento e o modo de vida de quem os fez ou usou (CHILD, 1961, p.11).

Deixando mais claro que o foco principal do arqueólogo, debruçado em seu objeto de pesquisa, é criar discursos acerca do comportamento humano, por meio de interpretações do estudo da cultura material atribuindo possíveis significados a essa, não à toa a arqueologia é uma ciência social (TRIGGER, 2004), A relação entre a história e antropologia é mais estreita, pois estas também buscam o homem, o ser social, o que as diferenciam da arqueologia são os métodos empregados, enquanto a história busca diretamente registro escritos e orais para compor sua pesquisa e os antropólogos os discursos e imagens das pessoas vivas (PROUS, 1992).

A arqueologia é uma forma de refletir sobre as sociedades ao buscar compreender seu funcionamento, segundo Bruce Trigger “a arqueologia é uma ciência social no sentido de que ela procura explicar o que aconteceu a um grupo específico de seres humanos no passado e fazer generalizações a respeito do processo de mudança cultural” (TRIGGER, 2004, p. 19), embora esse tipo de análise tenha encontrado bastante resistência no seu período de formação como de Binford que descreveu o método como uma tentativa de escrever uma espécie de “história falsificada” (RENFREW & BAHN, 1993) . Embora parecesse ousado a abordagem

apresentada pela chamada Nova Arqueologia para arqueologia pré-histórica ou aquelas pesquisas onde dados documentais não existam, por outro lado para arqueologia histórica os registros são uma fonte importante para o pesquisador compreender o funcionamento de uma sociedade, porém um registro de dados não é o suficiente para compreendê-la é necessário associá-lo a cultura material e a outras fontes para que se entenda porque determinado comportamento ou atitude é tomada. Segundo Bruce Trigger:

A arqueologia infere comportamento humano, e também ideias, a partir de materiais remanescentes do que pessoas fizeram e usaram, e do impacto físico de sua presença no meio ambiente. A interpretação de dados arqueológicos depende da compreensão de como seres humanos se comportam no presente e, em particular, de como esse comportamento se reflete na cultura material. (2004, p. 19)

A arqueologia histórica é uma subdivisão da arqueologia sendo, portanto, mais recente como disciplina por isso apresenta em sua definição discordância no meio acadêmico. Tratando-se da arqueologia histórica no Brasil, é ainda mais difícil defini-la por apresentar incongruências no que diz respeito ao início do período histórico e fim do pré-histórico. Embora o que delimite essa transição seja a chegada dos europeus e o contato com os nativos, existem sítios em que não se pode determinar exatamente se houve contato direto, mesmo que haja presença do europeu nesses, uma vez que essa presença ocorre por meio de artefatos, podendo ser resultado da difusão entre grupos indígenas – era comum escambo entre europeus e indígenas e entre os grupos nativos, muitas vezes trocavam preciosidades por quinquilharias trazidas do Velho Mundo – ou até mesmo um assentamento de curta duração de um grupo explorador ocupado posteriormente por nativos.

Os arqueólogos propuseram três períodos na tentativa de definir com maior precisão o início e fim de cada um deles, o proto-histórico que corresponde ao período colonial, da chegada e ocupação pelo europeu, correspondente aos primeiros contatos desses com os nativos no intuito de estabelecer suas colônias nas novas terras. Esse período corresponde basicamente ao intermediário entre o pré-histórico e histórico. Bernard L. Fontana criou uma classificação para ajudar a compreender essa divisão da seguinte forma, os sítio *proto-histórico*, onde não há um contato direto entre colonizadores e nativos, porém existe interação social e cultural por meio dos artefatos, os sítios *de contato* aqueles cuja ocupação pelos nativos ocorreu durante o período de colonização e os de *pós-contato* ocupado por índios depois da chegada do europeu (ORSER, 1992).

As definições apresentadas por Fontana, apesar de importantes para o estudo da arqueologia histórica, não contribuem satisfatoriamente em uma definição da transição entre

esses períodos, sendo comum ver sítios históricos sendo tratados como pré-históricos, o que não configura um erro metodológico pois as grandes cidades históricas, na sua maioria, estão sobre sítios pré-históricos. É importante ressaltar que o trabalho do arqueólogo está diretamente ligado à sociedade, portanto é necessário dar a essa uma resposta sobre o trabalho realizado, a arqueologia histórica principalmente, pois está diretamente ligada a artefatos que em sua maioria ainda estão presente no cotidiano das pessoas.

“O que diferencia a arqueologia histórica é seu foco de atenção no passado recente ou moderno, um passado que incorporou muitos processos, perspectivas e objetos materiais que ainda estão sendo usados em nossos dias” (ORSER, 1992) é uma disciplina mais abrangente não se prendendo apenas nos vestígios deixados pelos europeus, pois busca também, a presença dos negros e indígenas na formação da sociedade moderna. Podemos ver com isso o seu caráter antropológico ao estudar culturas de forma etnográfica, embora muitas não estejam mais presentes nos dias atuais. É uma disciplina que se utiliza de dados provenientes da geografia histórica e cultural, da economia política e cartográfica, demonstrando sua transdisciplinaridade (ORSER, 1992). Da história herda a prática do uso dos registros escritos, e imagens pictóricas, contando ainda com as estruturas e os artefatos como fonte de informação, esses últimos que podem ser dos mais variados, como vasilhas, facas, pratos, sementes entre outros, e as edificações que podem ser casarões, comércios, escolas etc.

A arquitetura também é uma fonte de informação, como já mencionado esta pesquisa buscará usar este dado para revelar algo sobre a cultura da sociedade manauara no tempo referido, ela apresenta duas principais tradições a saber, a acadêmica e a vernacular, a primeira advém do conhecimento acadêmico representada pelos estilos, clássico, grego, gótico, por exemplo, e a outra provém da interação social, pode representar verdadeiramente as atitudes e crenças de uma sociedade. Os documentos escritos, configuram como informação auxiliar para o arqueólogo este que irá buscar interpretar a informação documental associada com as informações coletadas *in situ*, do artefato e do contexto em que se encontra inserido.

No entanto, vale ressaltar o cuidado ao interpretar essas fontes de informações, os documentos escritos podem ser classificados como primários ou secundários, a diferença entre eles consiste em que aqueles (registros oficiais, registros pessoais) são resultados da vivência direta de quem os registrou no decorrer dos fatos, enquanto que o secundário é uma visão exterior de alguém que não vivenciou os fatos descritos, podendo fazê-lo em tempo ou local distintos de onde os eventos ocorreram (obras geralmente elaborados por historiadores), ambos podem apresentar contradições com a realidade dos fatos, essas que podem ser revelados ao contrastar o escrito com análises de campo e do objeto de estudo.

Da mesma forma podemos nos utilizar dos relatos orais para desenvolver um trabalho em arqueologia histórica, como fonte primária, ou seja, daqueles que vivenciaram um contexto pesquisado, ou secundário, histórias transmitidas oralmente por exemplo, ambas podem apresentar discordância com a realidade dos fatos como teriam sucedido. A forma como quem relata um recorte temporal específico pode contribuir na inconsistência dos relatos. E as fontes pictóricas mapas, desenho e fotografias são de grande importância, os mapas podem fornecer uma visão do crescimento urbano da cidade, enquanto pinturas podem demonstrar o modo de vestir-se em diferentes épocas, detalhes de uso de determinados artefatos, a relação entre as classes, entre outras situações. As fotografias são formas de representações em imagens mais recentes que os quadros, no entanto podem ser utilizados da mesma forma. As fontes pictóricas podem conter inúmeras informações para produção de conhecimento, contudo, é importante para o arqueólogo estar ciente das inconsistências que essas fontes também podem apresentar, pinturas podem ser apenas a visão do artista, fotos podem apresentar distorções e mapas podem ser apenas concepções de projetos idealizados e não realizados, uma visão política que não existiu, mas criada para impor respeito, entre outras situações.

Esta pesquisa não descarta como as diferentes abordagens influenciaram arqueologia histórica, e como são tratadas em relação ao contexto analisado. A arqueologia histórica vista como uma disciplina auxiliar da história, seria apenas uma validação dos registros oficiais, (datas, medidas, material construtivo, estilo) ou como uma correção de dados, mal interpretados ou inadvertidamente registrados incorretamente por razões desconhecidas, caso fossem observáveis em uma análise do artefato.

Ainda nesse tipo de direcionamento voltado apenas para as características do artefato, esta pesquisa iria apenas se utilizar de registros oficiais em uma análise quantitativa ou de técnicas de produção. No entanto pretende interpretar os dados, com isso buscará entender a dinâmica da sociedade produtora, inferindo sobre as experiências pessoais dos *sujeitos sociais* dentro do contexto histórico por eles vividos, perceptíveis nos símbolos presentes na cultura material, que representam formas de pensamentos desses indivíduos em relação ao período histórico que vivenciaram (significados).

A forma que as estruturas se apresentam é uma forma de representação simbólica do que esses experimentaram, não como uma verdade, mas como uma inferência obtida, sob a ótica ideológica do pesquisador, de uma análise dos artefatos. É de importância também entender que a sociedade não é feita apenas de indivíduos, mas de redes complexas de relações sociais interagindo e compondo a sociedade (ORSER, 1992), essas interações também são importantes para esta pesquisa.

1.2. Contextualizando: o legado histórico da cidade de Manaus

Para chegar a ser a cidade de Manaus devemos ser conscientes que antes mesmo de ser a Fortaleza da Barra de São José do Rio Negro a área foi um assentamento de povos pré-históricos. O legado de uma cidade não é resultado de um período único, como antes explicitado o trabalho de um arqueólogo está voltado também para os sistemas sociais e as relações humanas que delas resultam. Desenvolver um contexto histórico amplo para qualquer local é sem dúvidas uma tarefa árdua, é importante se destacar os elementos, observáveis como indispensáveis ao pesquisador, cabendo a este a difícil tarefa de fazê-lo (CASTRO, 2008).

Uma cidade não surge da noite para o dia, exceto as que são planejadas e desenhadas para tal finalidade, no entanto, Manaus é uma das que surgiu da contínua interação de diferentes culturas em momentos distintos. Para este trabalho viu-se a necessidade de um recorte temporal específico, muito embora algumas construções não apresentem informações que os situem no período histórico conhecido como Belle époque, contudo, a arquitetura, a localização e a valoração como conjunto arquitetônico, torna importante essa contextualização assim como o período conhecido como *O Segundo Ciclo da Borracha*.

Os casarões que hoje espalhados pelo centro históricos contrastam com o novo e evidenciam a desvalorização de uma história construída sobre um contraste social entre trabalhadores e a elite amazonense, o ciclo da borracha que proporcionou mudanças no modo de vida dos seus habitantes, implementou uma arquitetura europeia e um estilo de vida também importado, assim como a matéria prima para inúmeras construções históricas, determinando um novo modo de construção, os materiais construtivos antes usados foram substituídos, a madeira pelo ferro e o barro pela alvenaria (DIAS, 2007). O que um dia foi o novo substituindo o ultrapassado, hoje é patrimônio de difícil manutenção dos quais muitos descaracterizaram-se quase por completo, encontrar um contexto histórico provável desses é tão difícil quanto mantê-los longe da depredação e da degradação.

A exportação da borracha se inicia por volta de 1827, passando por longo período até a padronização e exportação em forma de *pelas*. Mas em 1936 com o desenvolvimento do processo de vulcanização pelo norte-americano Charles Goodyear deu início a exploração intensa do látex devido a importância dessa matéria para demanda industrial do século XIX e mais adiante seria também para as indústrias automobilística (SANTOS, 1980).

A agora Província do Amazonas buscando se proteger de uma possível investida dos Estados Unidos contra sua soberania na navegação no Rio Amazonas, permite ao brasileiro

Irineu Evangelista de Souza, o Visconde de Mauá inserir a navegação do barco a vapor no Rio Amazonas em 1853. Nesse período a descoberta da vulcanização aguçou o interesse mundial pelo látex, os grandes seringais da região amazônica se tornaram uma atração para os ingleses que sistematicamente ocuparam e exploram áreas dos vales dos rios Juruá, Madeira e Purus. Estes receberam de D. Pedro II, em 07 de dezembro de 1866 a ata de abertura do Rio Amazonas ao comércio internacional. Sendo representada pela companhia “Manáos Habour Limited” a Inglaterra promoveu melhorias no porto de Manaus, como compensatório pelo trabalho exigiram concessão do direito de usá-lo por 60 anos, tendo ainda a pesagem, classificação, corte e beneficiamento realizado pelo armazém 15 de Novembro também pertencente a Manáos Habour (FERREIRA, 2005).

O cenário não poderia ser mais propício ao desenvolvimento da cidade, a extração do látex foi um dos elementos desse contexto, tendo ainda fatores políticos como a proclamação da república e a abertura dos portos e o fluxo de imigrantes de outras regiões para Amazônia os quais serviram de mão-de-obra.

No período de 1891 a 1910, o índice de migração para a Amazônia foi superior a 350 mil pessoas, e o trabalho desses migrantes elevou a produção da borracha que em 1910, representava 40% do total da exportação brasileira. Em 1904, o Brasil estava no auge de dois momentos econômicos: o café no centro-sul do país e a borracha na Amazônia. (SILVA, 2005, p.18)

A gestão de Eduardo Ribeiro (1892 – 1896) foi um outro fator importante nesse processo, ele conseguiu realizar obras e concluir outras como a do Teatro Amazonas. Toda essa riqueza se refletia no crescimento urbano que demarcava visivelmente as classes sociais, ao passo que as grandes construções eram um forte indicativo da exclusão ocasionada por esse embelezamento e modernização da cidade (DIAS, 2007).

Nas capitais de Belém e Manaus, o luxo e o fausto proporcionado por este período produziu exemplar arquitetônico que ainda causam admiração, o “Teatro da Paz” em Belém e o “Teatro Amazonas” em Manaus, este último, construído em 1870 pode ser considerado um símbolo dessa época, nele as elites amazonenses assistiam a belas e imponentes apresentações de ópera, com artistas de renome, vindas de Milão e Paris. (SILVA, 2005, p.18)

Em contrapartida temos os sistemas secundários que faziam essa máquina funcionar e gerar lucros para os grandes comerciantes a principal fonte de mão-de-obra era dos nordestino que para se livrar da seca que assolou o nordeste se distribuíram pelo país principalmente para a região amazônica com o intuito de se beneficiar com a indústria gomífera, em menor número havia os indígenas e o negros, esses eram muitas vezes excluídos dessa atividade por haver

maior facilidade para fuga, uma vez que esses se encontravam na condição de escravos, eles representavam o lado oposto ao crescimento, vivendo muitas vezes em condições desumanas e péssimas de trabalho. Como é exposto pela historiadora Dorinethe dos Santos Bentes se criava uma relação de dependência quase impossível de ser rompida:

O seringueiro, para ir trabalhar no seringal, necessitava de instrumentos de trabalho e alimentos para se manter, os instrumentos e o “rancho” eram fornecidos pelo seringalista por meio do sistema de crédito, cuja garantia de pagamento era a borracha que o seringueiro iria extrair; o seringalista, para fornecer os instrumentos e o “racho” ao seringueiro, precisava de recursos que eram conseguidos com as casas aviadoras, localizadas em Manaus e em Belém; as casas aviadoras forneciam os créditos solicitados pelos seringalistas e recebiam como garantia de pagamento a produção vinda dos seringais. Os donos das casas aviadoras obtinham os créditos, que eram entregues aos seringalistas, com os representantes do capitalismo internacional. Foi essa rede de relações que dependia visceralmente do mercado internacional, criada pelo sistema de aviamento, que alterou significativamente as relações econômicas internas (BENTES, 2008. p.51).

O sistema de aviamento beneficiava os seringalistas que detinham o poder sobre a comercialização do látex extraído assim como do suprimento para os seringueiros, desde mantimentos à ferramentas para o trabalho e a própria moradia, e mais acima deste estavam as casas de aviamento.

A economia extrativa se organizava em cadeia onde na parte superior situavam-se as Casas Exportadoras – importadoras estrangeiras - que situadas em Belém e Manaus, tinham o financiamento de capital alemão, inglês e francês. Seus vínculos eram com os importadores situados em Liverpool, Havre, Hamburg e New York. Seus elos locais são com as Casas Aviadoras situadas em Belém e Manaus, compravam a borracha nos seringais, através do adiantamento em espécie, ou dinheiro, pagando juros às Casas Exportadoras (FERREIRA, 2005. p.61).

Manaus viu na indústria gomífera a oportunidade de crescer, ao se torna capital da agora Província do Amazonas pode, de certo modo, rivalizar com a capital do Pará, Belém, qual antes era o principal centro das Casas Aviadoras até 1870 “Não havia ligação direta entre a praça de Manaus e as grandes praças comerciais estrangeiras, situadas em Liverpool e New York, sendo a praça de Belém o principal centro importador e exportador” (FERREIRA, 2005). Sob o governo de Eduardo Gonçalves Ribeiro, viu seu embelezamento, suas ruas pavimentadas, o barco a vapor abrindo caminho para as nações amigas pelas mãos do Visconde de Mauá, medida política para proteção da soberania do Império do Brasil na navegação no Rio Amazonas e seus afluentes, Manaus teve até mesmo o privilégio de usufruir do bonde elétrico antes mesmo da capital do império, as lojas tinham orgulho de vender as mercadorias importadas da Europa, as mulheres seguiam a moda francesa, arquitetura e cultura sendo massivamente importada com

códigos de posturas, saneamento e infraestrutura. Contudo, havia o outro lado, os seringueiros que ao fazer o trabalho pesado, a extração, coleta e produção das pelas, nem de longe sabiam a sensação do usufruto desse esforço e trabalho árduo em péssimas condições, enfrentando doenças e a exploração (FERREIRA, 2005)

Depois de décadas de crescimento a cidade sentia a queda das exportações do látex, um fator determinante para o fim do que se considera o primeiro *ciclo da borracha* foi o contrabando de sementes da Seringueira (*Hevea brasilienses*), tendo o inglês Alexander Wickham como o principal responsável, liderando uma expedição na qual levou 70.000 mil sementes para o Kew Gardens em Londres, tendo êxito na germinação de 2.700 dessas, depois de aclimatadas foram distribuídas para o cultivo em outros lugares, como Ceilão, Malásia e Singapura. O látex produzido nesses locais aos poucos foram se tornando maiores graças aos resultados obtidos na tecnologia empregada para produção em larga escala. Aos poucos a indústria gomífera brasileira foi perdendo espaço para a produção Asiática. Apesar do governo relutar em aceitar, os números das exportações caíam a cada ano, em 1914 a borracha exportada da Ásia já correspondia 2 vezes a nacional (SILVIA, 2005). Enquanto a elite manauara sentia que o *ouro branco da Amazônia* agora não era mais tão valioso uma vez que fora industrializado pelos ingleses.

O aprofundamento da crise econômica provocou a saída da população mais rica da cidade de Manaus, transformou o centro da cidade num espaço semelhante ao de um filme de terror, com grande parte dos casarões abandonados. Já na periferia da cidade ocorria justamente o contrário, ela crescia cada vez mais, muito embora, a população mais pobre tivesse que se juntar para morar no mesmo lugar e, assim, dividir as despesas (BENTES, 2008, p.51).

Essa elite ao abandonar a cidade em crise e seus casarões faziam-no na tentativa de manter seu status social, tendo como um dos destinos o Rio de Janeiro a então capital federal. A extração do látex na Amazônia só viria a ter força novamente com a entrada dos Estados Unidos no grupo dos aliados, após terem a base de Pearl Habor atacada pelos japoneses em 7 de dezembro de 1941, no que viria ser a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o Japão tinha controle sobre as ilhas malásias produtoras da borracha. Após o ataque a base Americana, o que culminou com esses a declarar guerra aos Nipônicos e se unirem aos aliados. Os Estados Unidos necessitavam do látex para a os veículos de guerra impossibilitados de adquirir essa matéria prima da Ásia recorreu ao Brasil, que embora demonstrasse certa hesitação em relação ao seu posicionamento quanto ao embate na Europa, Getúlio Vargas, o então presidente do Brasil, viu vantagens na proposta dos Estados Unidos a qual veio aceitar, em uma jogada política surgem

os *soldados da borracha*, mais uma vez mão-de-obra nordestina, fadados ao mesmo destino dos primeiros seringueiros, uma rotina de trabalho escrava em condições de vida precária. No entanto, mesmo sob o discurso de defender a nação não receberam qualquer reconhecimento posterior pelo trabalho realizado.

Em decorrência de tratados milhares de brasileiros, com status de soldados foram recrutados, encaminhados e abandonados nos confins da selva Amazônia, para num esforço de Guerra produzirem borracha para suprir a indústria bélica americana em favor dos Países Aliados (SILVA, 2005, p. 33).

Nesse contexto histórico que são construídos os bens edificados, que são objeto desse estudo, que abordará o tema patrimônio edificado da Manaus histórica, esses representavam as oposições sociais existentes no período referido. Não remetem apenas a uma elite, quando você se permite entender o funcionamento de uma sociedade consegue então compreender que não é apenas um grupo de pessoas que fazem parte da história, mas diferentes comportamentos e posições que a constroem. Foram destinados a uma elite, mas edificados com a vida e o suor de trabalhadores não elitizados, de certo modo escravizados, sem direito a educação ou a condições dignas de vida, e finalmente esquecidos, agora está sendo gradativamente resgatada a memória destes em pesquisas acadêmicas, por meio de diferentes perspectivas. Demonstrando um duelo constate de poder existente entre classes e entre essas e o poder público, este que compete consigo mesmo em suas instâncias.

CAPÍTULO 2 - DAS POLÍTICAS À PRESERVAÇÃO: AS ESFERAS DO PODER

Esta pesquisa ao tratar do patrimônio edificado do centro histórico da cidade de Manaus pretende discursar também sobre as políticas de preservação, para tratar do interesse cultural dos atores sociais envolvidos com o tema. Em relação as medidas políticas existentes no Brasil desde a constituição federal de 1934 que, não tratando ainda como patrimônio cultural, evidência a importância de preservar os objetos de valor histórico e artístico.

A Constituição Federal de 1934 no Art. 148 trata dos objetos de interesse histórico:

Art 148 - Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual. (BRASIL, 1934)

Contudo em 30 de novembro 1937 o decreto-lei de nº 25 estabelece formalmente a proteção dos *bens culturais no brasil*, e determina *o instituto de tombamento*, O tombamento é o instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural reconhecido como integrante da identidade da nação, no seu Art. 1º trata do patrimônio histórico e artístico nacional:

Art. 1º Constituem o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. § 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei. (BRASIL, 1937)

Foram definidos quatro Livros do Tombo, nos quais são inscritos os patrimônios devidamente reconhecidos por seu valor conforme definido pela Constituição Federal são os livros do tomo **1)** Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas; **2)** no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica; **3)** no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira; **4)** no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluam na categoria

das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras. Podendo o bem ser tombado pela administração federal, estadual e municipal. Tal medida acabou sendo uma salvaguarda do patrimônio por seu valor material, secundarizando o valor cultural.

Consequentemente, o valor cultural que se atribui a esses bens tende a ser naturalizado, sendo considerada sua propriedade intrínseca, acessível apenas a um olhar qualificado. Essa costuma ser a visão do técnico, do restaurado, dos responsáveis, enfim, pela conservação da integridade material dos bens, mas termina por predominar também entre os formuladores daquelas políticas. (FONSECA, p.38, 2005)

Tal proposição contraria a ideia de que um patrimônio represente a identidade nacional, uma vez que tais valores não são inerentes à sociedade, caracterizando apenas aquilo que se considera bem material, não sendo necessariamente pertencentes à construção da identidade coletiva. É justamente nesse sentido que temos que compreender a extensão do significado do tombamento quanto medida de proteção.

Sobre o mesmo bem, enquanto bem tombado, incidem, assim, duas modalidades de propriedade: a propriedade da coisa, alienável, determinada por seu valor econômico, e a propriedade dos valores culturais nela identificados que, por meio do tombamento, passa a ser alheia ao proprietário da coisa: é propriedade da nação, ou seja, da sociedade sob a tutela do Estado. (FONSECA, p.40, 2005)

Enquanto propriedade de terceiro o bem tombado tem seu valor econômico e afetivo, enquanto para o Estado e a sociedade possui valor cultural, competindo ao governo a proteção do bem enquanto patrimônio. Essa relação entre público e particular surge conflitos de interesse, enquanto aquele tem a responsabilidade de garantir a integridade física do patrimônio por meio de leis e políticas o outro tem seu direito sobre o bem limitado por essas mesmas leis, o que se torna visível não apenas na dificuldade burocrática enfrentada em relação a manutenção, mas na responsabilidade de manter intactos a arquitetura e em alguns casos a volumetria e a não descaracterização quanto conjunto arquitetônico.

Características essas que são representadas de certo modo como formas simbólicas cujo significado é compreendido por um grupo específico de especialistas. Embora seja visível para qualquer pessoa, a compreensão fica a cargo daquelas qualificadas para tal análise como arquitetura e técnicas construtivas. Essa limitação na leitura do patrimônio é sem dúvida um fator favorável para desvalorização desses por parte da população, sendo excluídos por não se encontrarem capacitados para fazer tal interpretação. No entanto, essa limitação acaba por permitir que cada cidadão encontre sua própria forma de interpretar o patrimônio, dentro do

conhecimento adquirido por esses, seja formalmente, no ensino escolar, ou informalmente pela transmissão de conhecimento.

Falar de bem cultural e bem patrimonial como coisas distintas é uma inflexão parecida com as múltiplas leituras de um bem cultural, quanto bem cultural o patrimônio evoca características conhecidas e apreciadas por uma determinada sociedade, ou seja, os atores sociais interpretam o bem de forma comum, compartilham entendimento a respeito desse e o utilizam de forma semelhante, quando é o caso. Como bem patrimonial suas características são evocadas como pertencentes da identidade nacional, muito embora essa identidade não seja conhecida ou apreciada por todos, sendo estabelecidas por representantes do poder público, que o classifica por seu valor histórico e arquitetônico. No entanto, para que haja proteção desses bens é necessário um consenso entre a representatividade desse bem para a comunidade e para o poder público.

O que quero dizer é que a proteção da integridade física dos bens patrimoniais não é por si só suficiente para sustentar uma política pública de preservação. Isso porque a leitura de bens enquanto bens patrimoniais pressupõe as condições de acesso a significações e valores que justificam sua preservação. Depende, portanto, de outros fatores além da mera presença, num espaço público, de bens a que agentes estatais atribuíram valor histórico, artístico, etc., devidamente protegidos em sua feição material. (FONSECA, p. 43, 2005)

É bem visível a responsabilidade do poder público no que diz respeito tanto ao definir um bem como patrimônio de um povo quanto da sua proteção. Para entender as políticas de preservação do patrimônio é necessário compreender a relação existente entre as instâncias representantes do poder público no que o tange.

A lei máxima brasileira, a Constituição Federal (1988), no Art. 216 define o que é o patrimônio:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988)

No mesmo artigo no primeiro parágrafo fica explícito a responsabilidade do poder público, com a colaboração da comunidade, de promover e proteger o patrimônio público brasileiro, ressalva presente desde o decreto-lei nº 25 de 1937, a seguir será apresentado as

entidades representantes das três esferas do poder, federal, estadual e municipal no que trata do patrimônio edificado.

2.1. Das entidades do poder público e suas competências

Com base na pesquisa realizada pode ser constatado a representatividade de três entidades distintas, cada qual representando uma esfera pública sendo estas responsáveis pelo patrimônio histórico da cidade de Manaus. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, representante máximo em relação ao patrimônio trabalha conjuntamente a Divisão de Patrimônio Histórico Edificado - DPH, uma das unidades da estrutura operacional do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, em função do patrimônio, seja por meio de criação de leis específicas ou pelo tombamento. Sendo importante apresentar as entidades responsáveis pela proteção do patrimônio em nível federal, estadual e municipal.

2.1.1 A Divisão de Patrimônio Histórico Edificado

O Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB, criado pela Lei nº 687 (13 de dezembro de 2002), hoje, atua como órgão executivo na cidade de Manaus, tem por finalidade definir políticas voltadas para o desenvolvimento urbano, qualidade de vida, visando o desenvolvimento, mas consciente da necessidade de proteger o patrimônio histórico edificado da cidade. No Art. 2º e 3º do Decreto nº 1.449, de 10 de fevereiro de 2012 estabelece as outras competências do IMBLURB no seu regimento interno:

I - executar as políticas públicas de ordem social voltadas para a melhoria das condições de vida, do convívio na comunidade e da gestão do Sistema Municipal de Planejamento Urbano; II - definir as políticas de controle do desenvolvimento urbano do município, com base nas diretrizes do Plano Diretor Urbano Ambiental, constituindo-se como seu órgão executivo, no âmbito do Município de Manaus; III - exercer o poder de polícia administrativa nos setores que lhe são afetos. [...] Art. 3º Para cumprimento de suas finalidades o IMPLURB tem as seguintes competências:

[...] VII – o acompanhamento, monitoramento, fiscalização e difusão de medidas que assegurem a preservação do Centro Histórico de Manaus; [...] (MANAUS, 2012)

A unidade competente pela preservação do patrimônio histórico edificado da cidade de Manaus vinculada ao IMPLURB é a Divisão de Patrimônio Histórico Edificado – DPH, essa basicamente está direcionada a tratar do patrimônio, da sua preservação e resguardo por meio de políticas públicas específicas, e incentivar projetos que visem recuperar e valorizar bens tombados, como explícito no Capítulo III – Das Competências das Unidades, Art. 5º inciso XII relativo as competências da Divisão de Patrimônio Histórico edificado do Decreto nº 1.449:

a) o desenvolvimento de ações com o objetivo de defender, valorizar, preservar e resguardar, pela aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, arquitetônico, paisagístico, artístico ou cultural, de valor afetivo para a população, impedindo sua destruição ou descaracterização; b) a realização de inventário atualizado de todos os bens imóveis considerados de interesse cultural, já protegidos ou não, em articulação com órgãos e entidades federais e estaduais do patrimônio histórico-cultural; c) a identificação, catalogação e proteção dos bens imóveis de valor significativo; d) o apoio aos projetos de recuperação urbana e valorização de bens tombados em andamento em Manaus; e) o exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza; (MANAUS, 2012)

2.1.2 A Secretaria de Estado da Cultura

A Secretaria de Estado de Cultura, embora não tenha se posicionado como um órgão fiscalizador do patrimônio tem como competências divulgar a cultura, disponibilizar livremente os acervos bibliográficos, promover ações que dinamizem o conhecimento, à produção, à difusão e à circulação do saber artístico-cultural, a divulgação da história e cultura local por meio de publicações, disponibilizar ações culturais voltadas para as crianças e jovens entre outras, porém para esta pesquisa há de se destacar o inciso segundo do primeiro parágrafo, capítulo I da Lei Delegada nº 81, de 18 de maio de 2007 em que se estabelece as finalidades, competências e estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Cultura “a promoção e a proteção do patrimônio histórico artístico, arquitetônico, documental e cultural do Estado, examinado pelo Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.”

O Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado foi criado pela lei nº 1.528 de 26 de maio de 1982, durante o governo de José Lindoso. O conselho tem como finalidade proteger o patrimônio histórico e artístico do estado do Amazonas, a fim de garantir sua

preservação tendo autonomia para solicitar a desapropriação ou compra de bens tombados caso haja necessidade para sua preservação, é apto a sugerir formas de auxílio para entidades públicas ou a particulares quando responsáveis por um patrimônio histórico, entre outras. O Conselho de patrimônio é responsável pelo tombamento de edificações históricas da cidade como o Palácio da Justiça (Av. Eduardo Ribeiro – Centro), Instituto Benjamin Constant (Rua Ramos Ferreira – Centro), a Igreja de São Sebastião (Rua 10 de Julho – Centro) entre outras edificações históricas.

No Capítulo II – Do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico do Amazonas, no parágrafo único trata das competências do Conselho:

I - propor às autoridade competentes o tombamento de bens, assim como solicitar sua desapropriação, quando tal medida se fizer necessária; II - celebrar convênios e acordos com entidades públicas ou particulares, visando à preservação do patrimônio tombado; III – propor a compra de bens móveis ou o seu recebimento, em casos de doação; IV - sugerir a concessão de auxílio ou subvenções a entidades que objetivem as mesmas finalidades do Conselho, ou a particulares que conservem e protejam documentos, obras e locais de valor histórico, artístico ou turístico; V - ter a iniciativa de projetar e executar, às expensas do Estado as obras de conservação e restauração de que necessitam os bens públicos ou particulares de que trata esta lei; VI - cadastrar os bens tombados na forma de legislação vigente; VII - formular diretrizes a serem obedecidas na política de preservação e valorização dos bens culturais; [...] X - promover a fiscalização da preservação dos bens tombados; XI - deliberar sobre as propostas de cancelamento do bem tombado; [...] (AMAZONAS, 1982)

2.1.3 O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Iniciou com o título Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, em 1936, sob a direção de Rodrigo F. de Andrade, nos seus primeiros anos articulou-se para compor sua estruturação, desenvolvida por influências diretas de artistas, sua criação está inserida dentro do contexto do Movimento Modernista. Elaborada por Rodrigo F. de Andrade o decreto-lei nº 25 surgiria no ano seguinte a criação do SPHAN, em 30 de novembro de 1937. Seguiria um longo percurso de estabilização do Serviço do Patrimônio até que se estabelecesse sua finalidade, dando início a valorização do patrimônio nacional, muito embora apenas as construções do período colonial, por seu valor histórico e artístico. Após 30 anos de serviço o SPHAN perdia força principalmente por considerarem o sistema de classificação do patrimônio realizado por ele elitista, e por não corresponder a expectativa de mobilizar o governo e a

sociedade quanto da preservação do patrimônio (FONSECA, 2005). Em 1946 por meio do decreto-lei nº 8.534, a instituição passa a se chamar Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e tem seu primeiro Regimento Interno no mesmo ano pelo decreto-lei nº 20.303.

Em 1970 devido a reformas no ministério da educação e cultura em que este se encontrava vinculado recebeu a denominação de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Tendo se unido com Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e o Programa Cidades Históricas (PCH), em 1979, tornou-se Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). E por fim em 1994 por meio da Medida Provisória nº. 610 (08 de setembro de 1994) voltou à denominação de IPHAN mantendo-o até hoje.

É de responsabilidade do IPHAN estabelecido em seu regimento interno pela Portaria Nº 92, de 5 de julho 2012, Art. 2º “O IPHAN tem como missão promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País” (BRASIL, 2012).

Sendo mais importante para esta pesquisa o que se refere a proteção e fiscalização do patrimônio especificado no Art. 2º “§1º É finalidade do IPHAN preservar, proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, na acepção do art. 216 da Constituição Federal” (BRASIL, 2012). Em relação a preservação o órgão pertencente ao IPHAN responsável pela proteção e vistoria é o Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - DEPAM, que cabe também propor diretrizes, gerenciar programas, projetos e ações de identificação, reconhecimento e gestão de bens culturais materiais. Como exposto no Art. 53 da Seção IV - Dos Órgãos Específicos Singulares:

I - propor diretrizes para a preservação dos bens culturais de natureza material, no âmbito da Política Nacional do Patrimônio Cultural; II - promover, coordenar e avaliar programas, projetos e ações de preservação dos bens culturais de natureza material; III - propor diretrizes para o planejamento plurianual, planejamento estratégico e orçamentário do IPHAN, no âmbito da preservação dos bens culturais de natureza material; [...] VII - definir e implementar diretrizes e procedimentos metodológicos, fomentar e desenvolver ações de cadastro, estudos e pesquisas aplicadas à preservação dos bens culturais de natureza material; VIII - desenvolver, implementar, fomentar, promover e avaliar, em consonância com as diretrizes de promoção, difusão e fomento do patrimônio cultural, ações que possibilitem a apropriação social do patrimônio cultural material; IX - desenvolver e coordenar a gestão de sistema de informações sobre os bens culturais de natureza material, em conformidade com as diretrizes e normas de gestão da informação e documentação em vigor do IPHAN; X - proporcionar acesso às informações sobre os bens culturais de natureza material aos técnicos e à sociedade; [...] (BRASIL, 2012)

2.2. As políticas de preservação

Além da constituição federal, e do decreto-lei número 25 de 1937 que definem o patrimônio em nível nacional e o decreto-lei nº 25 que define também o *instituto do tombamento*, importante meio de valorizar e proteger o patrimônio, temos de destacar as políticas municipais que atendem a necessidade do patrimônio. A lei orgânica do município de Manaus de 1990 (atualizada em 2005), no Art. 235 na qual define a proteção e tombamento do sítio histórico da cidade:

§ 1º. Considerar-se-á como "em torno" uma área mínima de 150 m (cento e cinquenta metros), circunvizinha ao imóvel tombado como patrimônio histórico, por qualquer das esferas administrativas. § 2º. Tem-se por Sítio Histórico da cidade o trecho compreendido entre a Avenida Sete de Setembro até a orla do Rio Negro, inclusive Porto Flutuante de Manaus, Praças Torquato Tapajós, 15 de Novembro e Pedro II, Ruas da Instalação, Frei José dos Inocentes, Bernardo Ramos, Av. Joaquim Nabuco, em toda a sua extensão, Visconde de Mauá, Almirante Tamandaré, Henrique Antony, Lauro Cavalcante e Governador Vitório. (MANAUS, 2005)

A Lei nº 1199, de 10 de setembro de 1976 que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas, atribui uma definição do que é o tombamento e o seu processo de classificação até seu registro em livros próprios a partir de parecer do Conselho Estadual de Cultura, é explícito que as normas estaduais seguem as normas federais e determina limites de uso, o Conselho Estadual de Cultura deve estabelecer de que forma os espaços que compreendem a área tombada podem ser utilizadas, assim como a responsabilidade do Estado e do proprietário do bem tombado. É importante também por estabelecer o Instituto Geográfico e Histórico do Estado do Amazonas – IGHA, como um órgão suplementar do Poder Público Estadual para tratar do patrimônio histórico e artístico. No Art. 1º dispõe da importância da preservação e tombamento visto no trecho a seguir:

Art. 1º - Todo o conjunto de bens móveis e imóveis existentes nos limites do Estado, que tenham vinculação com fatos e datas memoráveis da história do Amazonas, ou que se revistam de notável valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico, artístico ou paisagístico, tem a sua conservação, disposição e uso considerados de interesse público, para fins de tombamento e proteção, como parte integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. (AMAZONAS, 1976)

Temos também o Decreto nº7176, de 10 de fevereiro de 2004 que estabelece o Setor Especial das Unidades de Interesses de Preservação (SEUIP), na área tombada pela da Lei

Orgânica do Município, objetivando a sua proteção, entendendo que é uma área habitacional e que por isso necessita de infraestrutura, saneamento e outras questões de demanda social que devem ser atendidas, buscando equilibrar estas questões com o patrimônio histórico. Por esta razão foi estabelecido critérios de classificação das edificações com a finalidade de garantir a integridade arquitetônica dessas e que compõem o conjunto arquitetônico tombado, sendo levado em consideração as características originais e volumetria. As Unidades de Preservação de 1º Grau devem manter tanto as características originais referente as suas fachadas quanto a sua volumetria, enquanto as de 2º Grau devem manter as características mais relevantes no que refere a composição do conjunto arquitetônico e a volumetria. O Art. 3º mostrado a seguir trata deste tema:

Art. 3º- Cada unidade de interesse de preservação merecerá tratamento específico visando adequá-la à vizinhança mais imediata e, sempre que possível, integrá-la no contexto da cidade. (...)

Art. 5º- As edificações classificadas como Unidades de Preservação de 1º Grau deverão conservar suas características originais, no respeito às suas fachadas, mantendo a mesma volumetria da edificação e a mesma taxa de ocupação do terreno, não podendo sofrer qualquer modificação física externa. Art. 6º- As edificações classificadas como Unidades de Preservação de 2º Grau deverão conservar as características mais marcantes da ambiência local, no que diz respeito às suas fachadas, volumetria atual da edificação e do conjunto onde está inserida. (MANAUS, 2004)

Embora todas as leis até aqui apresentadas, seja em âmbito federal, estadual ou municipal tenham basicamente o mesmo discurso “proteger, preservar e valorizar”, na prática não é observado com a mesma frequência, em contanto direto com ambas entidades, excetuando a SEC que não se classifica como um órgão fiscalizador, tanto IPHAN quanto a DPH atribuem o fato a ausência de funcionários qualificados para vistoria do patrimônio edificado da cidade.

É importante ressaltar que a população também está inserida nessa questão, contribuindo na preservação e vistoriando por meio de denúncias, mas para que exista essa ligação é necessário que entendam o que é o patrimônio cultural e de que forma ele está inserido nas suas vidas, para então existir de fato uma motivação para que ocorra este envolvimento. Tratando das edificações abandonadas e descaracterizadas existe uma relação mais tênue, pois há uma dificuldade maior para justificar junto a sociedade uma razão para preservá-los, embora essa relação possa ser fortalecida ao ressignificar espaços em benefício da população o que irá ser discutido mais adiante.

CAPÍTULO 3 - TEMPO E MEMÓRIA: O PATRIMÔNIO DE QUEM, PARA QUEM E PARA QUÊ?

Como é nossa forma de lembrar da história? O sentido que damos ao patrimônio pode ser encarado como uma alegoria, relativo a história vivida, um registro de comportamentos sociais a essa vinculado. O estilo arquitetônico das edificações histórica testificam o significado dado a elas, estilo esse que foi importado para Manaus, expõem uma delicada distinção social que ali existia. Na Manaus enquanto vila as construções silenciavam uma sociedade simplista como descrito no trecho do artigo A Cidade de Manaus no Dizer dos Viajantes da doutora em História Social pela PUC/SP Ana Claudia Ribeiro citando o relato de Elizabeth Agassiz:

Que poderei dizer da cidade de Manaus? É uma pequena reunião de casas, a metade das quais parece prestes a cair em ruínas, e não se pode deixar de sorrir ao ver os castelos oscilantes decorados com o nome de edifícios públicos: Tesouraria, Câmara legislativa, Correios, Alfândega, Presidência. Entretanto a situação da cidade, na junção do rio Negro, do Amazonas e do Solimões, foi uma das mais felizes na escolha. Insignificante hoje, Manaus se tornará, sem dúvida, um grande centro de comércio e navegação. (Apud AGASSIZ, 2000, p.247-248)

Manaus passou a experimentar um modo de vida demarcado pela presença de construções de estilos variados, sob principal influência da arquitetura europeia, estilos como o neoclássico e art nouveau, característicos do período em questão, foram trazidos como as mercadorias que poderiam ser encontradas nos comércios da cidade cuja as propagandas ocupavam as páginas do Jornal do Comércio. A moda estava presente também nas roupas, que deveras não eram as mais apropriadas para o clima da até então cidade estabelecida no meio da Floresta Amazônica, quente e úmida.

Em franca ascensão no cenário nacional e internacional, tendo seu produto exportado pelas principais casas aviadoras para Europa e outros países da América. O modo de construção já não era mais tão rudimentar como descrito por Agassiz, a simplicidade ficara para trás, pelo menos para os grandes comerciantes do látex e para os demais que sabiam como se beneficiar do comércio da borracha e dos produtos importados. Os ateliês de moda passaram a construir seus modelos inspirados nas grandes casas de moda de alta-costura parisienses, as *La Maison francesas*, as mulheres se viam desconfortavelmente bem com suas roupas estilisticamente preparadas para um país europeu, era o desejo de uma sociedade de emergi da obscuridade como antes citado, para a luz, como as de Paris. Uma forma de confrontar os estilos distanciados

tantos nos modos como espacialmente, era uma forma de negar a nudez dos índios e se afirmar no mundo civilizado (SANTOS JUNIOR, 2007).

Era um reflexo perseguido dentro das possibilidades econômicas, objetivo alcançado, até onde se pôde pela sociedade manauara da Belle Époque, de um planejamento e crescimento urbano, a cidade agora era alvo de ondas migratórias de outras regiões, a população crescia, definitivamente a cidade agora era vista, desejada para o trabalho e para o comércio. Mas havia o outro lado, o social, diferente da França que já havia experimentado o iluminismo, a Revolução Francesa e que já vinha lutando por uma sociedade mais justa, na Manaus de um Brasil ainda movido pela mão de obra escrava (até 1888), àquela já havia se livrado definitivamente dos grilhões da escravidão e continuava sua luta por menos desigualdades sociais.

Havia também um olhar direcionada para as riquezas amazônicas, elas magnetizavam o olhar dos estrangeiros, como já citado o britânico Alexander Wickham que ao levar sementes da *Hevea brasilienses* para Londres deu o primeiro sopro na vela que iluminava aquela sociedade, a partir de então a iluminada cidade teria uma luz oscilante nos anos que viriam. Mesmo tentando se equiparar a Paris, Manaus estava atrás em história e conhecimento filosófico e científico, apesar de toda a riqueza sua chama pode ser comparada com a de uma frágil vela que a qualquer vento forte poderia apagar.

As informações que serão apresentadas sobre as construções estudadas nesta pesquisa foram obtidas por meio do cruzamento de informações fornecidas pelas entidades aqui mencionadas e registro de jornais, dessa forma foi possível reproduzir uma parte do contexto histórico vivenciado por esse patrimônio. Os prédios que hoje compõem o conjunto arquitetônico tombado do Centro Histórico de Manaus, dividem suas histórias com a população, se possuísem memória saberiam mais dos manauaras do que esses sabem delas, competem seu espaço com o novo, enfrentam firmemente a modernidade a ação natural e do homem, resistem mais do que as histórias que presenciaram, em uma área tombada pelo artigo 342 da Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 342. Fica tombado, para fins de proteção, acatamento e programação especial, a partir da data da promulgação desta Lei, o centro antigo da cidade, compreendido entre a Rua Leonardo Malcher e a orla fluvial, limitado esse espaço, à direita, pelo igarapé de São Raimundo e, à esquerda, pelo igarapé de Educandos, tendo como referência a Ponte Benjamin Constant. (MANAUS, 2005)

A pergunta feita no início deste capítulo é um enfrentamento justo, como parte da história são tão desconhecidos para as pessoas quanto inúteis, salientando novamente que se

trata aqui daquelas edificações entendidas como abandonadas, para a arqueologia constituem um trabalho duas vezes mais complexo, pois construir discursos de uma sociedade para ela mesma, e que de fato parece outra, é uma difícil missão. O conhecimento se adquire na vivência ou na aprendizagem, aqui a falha talvez consista em como a história tem sido ensinada nas escolas, o nosso olhar para nossas próprias coisas, o patrimônio e o que ele representa (FONSECA, 2005).

Posso citar a edificação de traços arquitetônicos quase irreconhecíveis dado o seu avançado estado de degradação, e que hoje resume-se em algumas paredes como é possível observar na imagem a seguir (Imagem 1), trata-se do casarão localizado na esquina da Leonardo Malcher com a Getúlio Vargas, rastrear suas origens é um grande esforço, dado o tempo que se encontra abandonado. As pessoas ouvidas para a realização dessa pesquisa tinham uma frase muito similar para retratar a edificação “desde que eu” completada ora com “era criança” ou “me lembro” para dizer que ele se encontra abandonado há muitos anos. A verdade que para construir um discurso tendo-o como informação, seja de suas origens ou finalidades encontrou firmes restrições dado o fato de que ele nem se quer possui mais um número de registro junto a prefeitura, e as informações coletadas não puderam ser confirmadas por não terem sido colhidos registros que ratificassem ou invalidassem as histórias obtidas.



Figura 1- Casarão abandonado na Avenida Leonardo Malcher esquina com a Getúlio Vargas.
Fonte: William Rodrigues, 2017.

Deixando claro que são apenas dados informais que indicam que a edificação teria sido uma pensão onde o artista Faustiniano Fonseca teria vivido, o relato que o descreve como uma

pensão coincide com outro que alega que o filho do proprietário ao se envolver em um crime instou a família a se mudar abandonando a mesma.

As informações confirmadas foram coletadas junto a Divisão do Patrimônio Histórico na Prefeitura de Manaus, que são suas, medidas. Ocupando uma área de 103,66 m², mais o espaço não construído de 116, 96 m², possui 4 janelas e a mesma quantidade de portas na faixa para a Leonardo Malcher assim como para a da Getúlio Vargas, tendo uma porta e janela no vértice entre as esquinas, sua arquitetura reforça a ideia de se tratar de um prédio comercial, as duas escadas que dão acesso ao prédio teriam sido construídas depois do aterramento realizado na avenida 13 de Maio (atual Getúlio Vargas) que teve início em 1910 e foi finalizado em 1930, após a conclusão desse projeto a construção teria ficado relativamente mais alta que o nível da rua.

Com características arquitetônicas semelhantes, o prédio situado na rua Bernardo Ramos em frente à Praça D. Pedro II, antiga praça da república, tinha como números o duzentos e noventa e um, o duzentos e noventa e cinco e o trezentos e cinco, encontra-se na esquina com a rua Governador Vitório estando nessa sob o número duzentos e quarenta e três, hoje completamente desfigurado não se assemelha com o seu auge no ciclo da borracha, sendo identificado como o Hotel Cassina. Um espaço para o divertimento das elites do período áureo da borracha, os senhores, homens de prestígio social que buscavam ali e em outros locais da cidade a companhia das “cocotes” e das “polacas”, uma mistura de bordel e cassino, posteriormente ao declínio da borracha foi denominado Cabaré-chinelo, talvez uma denominação que aqueles que sempre o viram como tal desejavam dar, mas o poder dos seus frequentadores à época inibia tais proposições (SANTOS JUNIOR, 2007).

Ironicamente a fama se estendeu para a praça que recebeu da poluição a denominação vulgar de “praça das putas”. O que ocorria dentro daquelas paredes que o luxo e a riqueza tentavam disfarçar, não intencionalmente, mas simplesmente por serem “negócios”, era a prostituição, a mesma que transcendeu as paredes do hotel e se espalhou pelas ruas em volta e se estabeleceu na praça Dom Pedro II, não tinha o mesmo glamour nem era direcionado para a mesma freguesia, mas era o mesmo “negócio”.

A beleza de sua arquitetura, os clientes e as moças importadas da Europa, construíram a imagem do famoso Hotel Cassina, teria sua imagem sido um fator para seu esquecimento e abandono? Sabe-se que com o declínio das exportações do látex da Amazônia muitos comerciantes e investidores abandonaram seus casarões e comércios partindo da cidade (BENTES, 2102), o custo de manutenção para uma construção como a do Cabaré Chinelo, possivelmente deve ser dispendiosa e por se tratar de uma construção com finalidade comercial,

é motivo a mais para tomar a decisão de adquirir tal propriedade em época de crise econômica, sem contar que sua localização hoje é desprestigiada (Imagem 2).



Figura 2 - Ruínas do Hotel Cassina.
Fonte: William Rodrigues, 2017.

Na medida que o tempo passa e a edificação vai se degradando pela ação da natureza e do homem, os gastos para sua manutenção só aumentam, e é esse mesmo tempo que nos proporciona construir nossas memórias e histórias, e entender o que é nosso patrimônio, nossa herança cultural e de nossa sociedade. Patrimônio esse reconhecido no conjunto arquitetônico em que se encontram ambas as construções, essa constatação acaba sendo uma implicação a mais para a manutenção das edificações, passando a ser então necessário para tal tarefa solicitar tanto do governo estadual quanto do federal, representados respectivamente pelo IMPLURB e pelo IPHAN, a aprovação para tais obras, vindo com essa, diretrizes estabelecidas pelas entidades citadas e que devem ser respeitadas pelo proprietário durante o processo de revitalização.

Para o Cabaré Chinelo parece ter surgido uma nova chama, um projeto direcionado a sua revitalização pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Cidades Históricas, que foi apresentado pelo IMPLURB tramita desde de 2014, o espaço seria usado para a criação “no térreo haverá um lobby, elevador, recepção, banheiro e uma área de exposição. No primeiro pavimento ficarão uma biblioteca, salas de curso, copa, bar, áreas de mesas e terraço” (Trecho transcrito do site do IMPLURB, ver em Referências). No entanto a última notícia sobre esse projeto é de 2016, na qual foi divulgado que há a espera de liberação

de verba para início das obras, contudo os herdeiros foram expropriados do prédio recebendo uma indenização do governo Municipal sob a responsabilidade da Fundação Municipal da Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, estando o mesmo desapropriado desde o dia 24 de junho de 2015, data da publicação do decreto nº 3.125 que trata dessa medida, sendo declarado como de utilidade pública, no Diário Oficial de Manaus.

É perceptível a dificuldade de se manter uma edificação histórica, não apenas para um cidadão comum, mas até mesmo para o poder público, que imbuído de suas responsabilidades e que dentro de suas capacidades busca dar um parecer a população no que diz respeito a preservação, manutenção e reutilização de espaços urbanos a fim de que tenham uma função social para a comunidade como um todo. Contudo, é grande a quantidade de edificações históricas abandonadas e degradadas pela cidade cuja as origens e o valor histórico são mais difíceis de descobrir.

Com um terreno de 590.64 m² tinha uma área construída de 186,00 m², possuindo hoje uma fachada bastante comprometida, assim se encontra a residência onde viveu até dezembro de 1980 a professora aposentada Maria de Lourdes Cavalcante Veras, mudou-se para a Travessa Ponta Negra, importante área do crescimento urbano nesse período, vendendo sua casa para o casal João Barbosa e Ana Tavares Barbosa. As informações obtidas nos levam até o ano de 1980, embora a construção indique ser mais antiga.

Uma casa relativamente grande para um casal com apenas dois filhos, Sandra Marília e Flávio Almério, com 10,5 metros de frente, 15, 20 de fundos e 48,00 metros de cada lado foi construída de alvenaria, pavimento, forro de tabique, geminada pelo lado direito, possuía hall, sala de estar, biblioteca, sala de jantar cinco quartos, área de circulação, dois banhos, dois WC e área de serviço. A diferenciação entre o banho e WC está presente na descrição em documento disponibilizado pelo Cartório de Registro de Imóveis e Protesto de Letras, que forneceu informações acerca das outras edificações citadas nesta pesquisa, é a distinção entre as instalações sanitárias (chuveiro, sanitário) que seria o banho e o lavabo onde seria apenas um local para higiene o que configura o WC.

No entanto o que deve se destacar dos feitos importantes realizados nessa construção situada na Avenida Epaminondas, alcançadas por meio da coleta de informações para esta pesquisa, foi a importância social que ela teve em benefício das crianças. No local havia uma escola de teatro, a Escolinha Bambi, dirigida pelo Titio Barbosa alcunha de Joao Barbosa, que por mais de 20 anos esteve à frente do projeto de introduzir as crianças ao teatro (Imagem 3). Titio Barbosa realizou inúmeras apresentações teatrais também teve participação no rádio e na TV com atividade também voltada para as crianças. Hoje no pequeno museu instalado na Rede

Amazônica existe um local reservado à sua memória com imagens e objetos que utilizava em seu programa, uma forma de recordar a importância do seu trabalho social.



Figura 3 - Antiga instalação da Escola Infantil Bambi.
Fonte: William Rodrigues, 2017.

Embora João Barbosa tivesse grande visibilidade na mídia e que seu trabalho parecesse rentável, há o registro de uma hipoteca sobre o edifício da Escolinha Bambi e um financiamento que resultou na tomada do prédio em favor da empresa GIROBANK S/A instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil sendo adjudicado posteriormente à Caixa Econômica Federal, sendo vendida posteriormente pela mesma em 2006 como consta em documento fornecido pelo 2º Ofício de Registro de imóveis. Mesmo sendo difícil compreender a razão para a compra e posterior abandono da edificação pelo novo proprietário, a reforma dispendiosa, uma série de documentações que necessitam de aprovação tanto do IMPLURB quanto do IPHAN, seguido de uma série de exigências que devem ser executadas pelo proprietário, com mais a implicação de ser um edificação classificada como Unidade de Preservação de 2º, ou seja devem ser preservados sua volumetria e conservar as características mais marcantes da ambiência local, do conjunto arquitetônico, referente sua fachada, e do conjunto onde está inserida. Hoje resta apenas a fachada para Epaminondas, não é possível ver nada do que foi a escolinha.

As construções descritas tiveram finalidades diferentes, duas comerciais e uma escola de teatro infantil, enquanto a edificação sob o atual nº 425, também situado na Avenida Epaminondas e que hoje encontra-se em ruínas foi residência do casal Mario Gomes de Oliveira

e Thereza da Silva Oliveira. A casa é de alvenaria, de pedra e tijolos, cal e cimento hoje tem partes ínfimas da cobertura de telhas de barro, possui uma fachada com uma porta e três janelas, foi adquirida pelo casal em 1973 de Cassiano Ferreira da Silva e sua mulher Marlene Freitas da Silva, irmão de Thereza da Silva (Imagem 4).

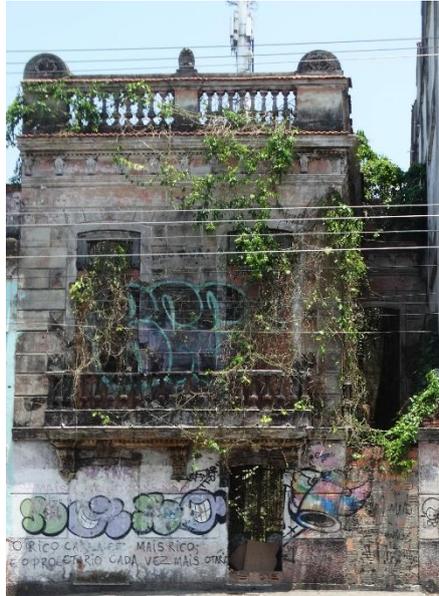


Figura 4 - Casa de Mario Gomes de Oliveira.
Fonte: William Rodrigues, 2017.

Mario Gomes de Oliveira foi inspetor da alfandega de Manaus e realizou diversas atividades aduaneiras, apreendeu diversas mercadorias ilegais as quais eram leiloadas posteriormente levantando verbas para o Tesouro do Estado do Amazonas, esteve no cargo do ano de 1961 à 1964, foi descrito pelos os outros funcionários da alfandega não como “um chefe, mas um amigo”, um profundo conhecedor da administração alfandegaria, fato esse que deve ter contribuído para sua transferência posterior para administração das atividades aduaneiras do porto de Santos no estado de são Paulo, onde veio a se aposentar. Sua residência em Manaus ficou abandonada, vindo a ser vendida no ano de 1993 para o médico Rui Carlos Ferreira Maron, já nas condições atuais em que se encontra.

Embora as construções citadas possuíssem herdeiros ou compradores recentes, excetuando o prédio da Leonardo Malcher esquina com a Getúlio Vargas, mesmo assim foram abandonados. É possível observar que seus proprietários tinham um grau de importância social, mostrando a relevância do local, o inspetor da alfandega, o dono de uma escola de teatro infantil e apresentador de rádio e TV e, o hotel direcionado para o divertimento dos homens da “boa sociedade, respeitáveis em seus negócios e de sucesso reconhecido, coronéis de barranco,

seringalistas, políticos, oficiais de alta patente, administradores públicos, juízes, promotores, advogados, importadores, exportadores” (SANTOS JUNIOR, p. 6, 2007).

Com o crescimento da cidade o centro da elite virou o centro comercial, não era mais apenas destinado as pessoas da classe alta, a modernização e intensificação do capitalismo se encarregaram de abrir as portas do centro antigo, talvez essa nova utilização desse espaço teve sua influência para o abandono desses casarões. É o hoje que deve ser discutido e analisado para uma ressignificação desse ambiente comum a toda população.

3.1. Ontem e hoje: a minha, a sua, a nossa memória

Para compreender como as pessoas entendem o patrimônio edificado da cidade e qual a relevância deste para a história, fez-se necessário o diálogo com algumas pessoas e questioná-las diretamente para obter tais informações. O contato direto proporcionou dados importantes, embora a quantidade de pessoas contatadas tenha sido pequena, tendo como alvo aquelas que convivem diretamente com essas construções, ou seja, residem ou trabalham nas adjacências. No total oito pessoas foram ouvidas, isso não forneceu dados para gerar um quadro geral ou que permitisse criar generalizações, mas configuram uma importante visão sobre o patrimônio. Para tornar fluido o conteúdo obtido com as entrevistas as construções serão identificadas da seguinte forma:

Tabela 1 - Identificação das Residências por proprietário

Endereço	Proprietário	Identificação
Av. Leonardo Malcher esquina com a Getúlio Vargas	Ñ identificado	Edificação 01
Av. Bernardo Ramos	Aurélio Ramos	Edificação 02
Av. Epaminondas	Titio Barbosa	Edificação 03
Av. Epaminondas	Mário Gomes	Edificação 04

Fonte: William Rodrigues, 2017.

A seguir serão apresentadas as perguntas que fizeram parte do diálogo realizado com as pessoas selecionadas para esta pesquisa, serão analisadas em consonância com questões como identidade, memória e patrimônio.

Quais os problemas que o abandono pode acarretar conforme sua convivência nas proximidades dessa construção?

Embora pareça que a resposta a ser obtida com esta pergunta esteja relacionada com a segurança pública, a verdade é que apenas 3 das pessoas ouvidas fizeram tal relação, possivelmente essa posição advenha da impressão de isolamento que agora as construções apresentam devido a vedação das portas, a Edificação 01 teve suas nove portas vedadas com a construção de muros de alvenaria, semelhante ao que foi feito com a Edificação 02, suas setes portas para a rua Bernardo Ramos foram vedadas, assim como as seis janelas para a rua Governador Vitório e as seis portas que davam acesso ao porão pela rua Frei José dos Inocentes e as seis janelas que davam para a mesma. A Edificação 03 no início desta pesquisa apresentava vedação improvisada de madeira e grades, atualmente é apenas um muro que dá acesso a um estacionamento com um pequeno portão de acesso e um maior para entrada de veículos, as janelas remanescentes permanecem com grades, como mostrado na imagem 3, enquanto a Edificação 04 também teve suas janelas de acesso à avenida vedadas com tijolos e cimento e a porta com grades.

Essa vedação teria como objetivo impedir o acesso de infratores ou todo tipo de pessoa que pudesse degradar o patrimônio ou cometer algum tipo ato criminoso em seu interior, a verdade é que até certo ponto a medida pode ser funcional, como as construções se encontram em avenidas movimentadas, cerrar as entradas fáceis inibiria que invasores tentassem invadir de outras forma as edificações, isso pelo menos durante o dia, o que até justifica as pessoas não associarem os locais com a criminalidade, que foi colocada como algo que afeta a cidade de modo geral, a noite a movimentação é menor nesse momento a possibilidade de que moradores de ruas ou infratores adentrem esses locais é maior (Tabela 2).

Tabela 2 - Vedação das Edificações



Fonte: William Rodrigues, 2017.

No entanto, o problema que a maior parte das pessoas relataram teve relacionamento direto com a atividade que exercem no local, ao afirmarem que as construções “deixam o ambiente feio” fica implícito que a imagem acaba interferindo em como as pessoas veem o local, o que seria um problema para quem realiza atividade de comércio nas proximidades. Outra questão levantada é o medo do desabamento, as oito pessoas ouvidas em algum momento relataram que acreditam que as edificações podem ruir. Relatos de depósito de lixo nesses locais, presença de animais peçonhentos e a circulação de pragas como ratos e barata, também foram comuns.

Qual significado dessa construção para você?

Essa pergunta tem a equivalência de “qual significado cultural dessas construções para você?” Geertz(1989) conceitua a cultura como a “programação” que um indivíduo segue, sua maneira herdada de observar o mundo, os objetos são e tem razão de ser alguma coisa, eles

existem não só em sua materialidade, mas em seu significado. Ao questionar as pessoas sobre como interpretam essas edificações quero com isso saber como culturalmente são, ou não, afetadas por elas.

A visão de “inutilidade” foi bastante descrita, presente principalmente quando se questionam “qual a finalidade de ter um prédio caindo aos pedaços?” onde não vive ninguém e não tem funcionalidade. O conceito de patrimônio apresentando por Marília Londres Fonseca (2005) na sua obra o Patrimônio em Processo aqui tem equivalência, o patrimônio é mais do que edificações, arquitetura e etc., também tem que ter uma importância para o poder público e para a sociedade em que está inserido e que justifique o investimento em sua proteção.

Vivemos em mundo dinâmico, a modernidade proporciona ao indivíduo possuir várias identidades como afirma Hall (2004), as diferenças das classes sociais, os grupos culturais e como constroem personalidades que a cada dia se tornam menos reservadas, o sujeito que é capaz de escolher seu posicionamento, são esses fatores sociais que devem ser encarados quando analisar como as pessoas entendem o patrimônio edificado da cidade. Isso associado a educação dedica ao tema nas escolas, a superficialidade ao tratar dessa questão pode ser uma razão pela qual as pessoas não se sentem culturalmente ligadas a esse patrimônio. Mas de qual forma poderia haver tal relação?

O que acha que poderia ser feito com o prédio histórico que você tem como vizinho?

A última pergunta não poderia ser mais propícia para tratar da relação entre sociedade e patrimônio, a resignificação dos espaços sanaria em partes esse problema, as pessoas poderiam sentir que o patrimônio edificado está inserido na sua convivência e poderiam dar um significado e se adequaria ao que é proposto por Fonseca, teria um valor social e econômico para o Estado.

A maioria das sugestões dadas pelas pessoas estavam relacionadas a pontos comerciais como restaurantes, lojas, bares e boates, mas também teve quem sugeriu a utilização desses espaços como hostels e até mesmo residências. É uma mudança necessária no entendimento dessas edificações para que permaneçam em pé de forma que continuem sendo marcos históricos, e tenham apenas um novo significado social.

3.2. Resignificação do patrimônio: algumas considerações

Artigo 5º - A conservação dos monumentos é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade; tal destinação é, portanto, desejável, mas não pode nem deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É somente dentro destes limites que se deve conceber e se podem autorizar as modificações exigidas pela evolução dos usos e costumes. (ICOMOS, 1964)

O trecho acima foi extraído da carta de Veneza de 1964, resultou do II Congresso dos arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos realizado pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS que é associado a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, o encontro teve como tema a conservação e o restauro de monumentos e sítios, trata de um apanhado de diretrizes acerca da preservação do patrimônio direcionados aos países pertencentes a UNESCO a fim de que estes estabeleçam padrões para a proteção e preservação do patrimônio edificado de suas respectivas nações.

Aqui serão apresentados projetos destinados a reutilização e ressignificação de edificações históricas, que foram realizados ou apenas apresentados como uma forma de preservação do patrimônio, que poderiam ser encarados como exemplos de prática a serem adotadas para as construções apresentadas nesta pesquisa.

O objetivo é mostrar como é possível reutilizar espaços dando um novo significado social sem que isso comprometa o valor histórico dos mesmos. É importante frisar que a revitalização de centros históricos urbanos já ocorre em vários países do mundo e teve uma disseminação mais intensa a partir de 1980, a cidade como mercadoria é uma forma de atrair investimento e a atenção do público, geralmente é acompanhada da valorização da cultural local, como forma de divulgação desses espaços, o diferencial que deve ser o atrativo para movimentação turística e servir como contexto histórico, o poder público geralmente está à frente desses projetos (BOTELHO, 2005).

Um exemplo que ilustra como a realização de obras de revitalização pode surtir um efeito fora do esperado, é a revitalização do centro histórico da Bahia ocorrida na década de 90, em que alguns moradores tiveram suas casas desapropriadas, para reconstrução de um cenário histórico com o intuito de atrair investimento e turistas para o local, o que não teria ocorrido (BOTELHO, 2005). O anúncio de uma nova obra de revitalização nesta cidade, em maio deste ano, provocou uma onda de protesto entre os moradores que temem terem suas casas desapropriadas e trabalhadores de perderem seus empregos. A população local sente que as condições de tratamento dada a ela diverge significativamente daquela que é direcionada aos

turistas e reivindicam uma equivalência no tratamento dado à ambos pelo poder público (G1 Bahia, 2017, ver Referências).

Esse caso evidencia muito bem como a população se relaciona com a questão da cidade como mercadoria, a população se identifica com o local, mas por sua vivência, o cotidiano e as relações que mantêm, vizinhos, amigos trabalho escola e outros. É algo que deve ser pensando quando se tratar da revitalização do centro histórico de Manaus, como as pessoas criam suas relações com o local e mantêm uma memória emocional com o mesmo.

No estado de São Paulo ocorreu um processo diferente, os proprietários comerciais e residentes no Centro Histórico da cidade influenciaram a revitalização e criaram uma associação que acompanhou todo o desenvolvimento desde o início. A Associação Viva o Centro foi criada em 1991, resultado da ação de empresários estabelecidos naquele local que lutaram contra o esvaziamento e degradação do Centro Velho. Mesmo tendo conseguido concretizar diversas obras de revalorização do centro, o poder público ainda teve o maior número de ações no que trata essa questão, como por exemplo a reforma da Pinacoteca do Estado com a implantação da Sala São Paulo (BOTELHO, 2005).

“De todo modo, o melhor meio para conservar um edifício é encontrar-lhe uma destinação, e satisfazer plenamente a todas as necessidades que esta destinação impõe, de tal modo que não seja necessário imprimir-lhe nenhuma mudança” (VIOLLET-LE-DUC, 1996, p. 26)

Viollet-le-duc nos faz refletir tanto na questão da edificação, na integridade dos elementos que o fazem ser um patrimônio, quanto na finalidade que o mesmo passará a exercer de forma a beneficiar as pessoas que o utilizarão. A preservação é feita por pessoas vivas e para as mesmas, portanto atender à necessidade delas é de importância nesse processo, é evidente que o fator econômico não deixará de existir, pois é um motivador para que ocorra tais investimentos. Contudo, a história é feita por pessoas, as que já se foram e as que ainda estão aqui e aquelas não devem ser simplesmente esquecidas, pois é a memória destas que são remetidas nas paredes, estilos arquitetônicos e fatos memoráveis dessas construções.

Assim como o projeto de revitalização do Hotel Cassina que ocorre de forma individual e com um objetivo social de ser um centro de artes, existem outros projetos, até mesmo acadêmicos sobre revitalização de edificações históricas, isso mostra o interesse crescente do tema uso do patrimônio, uma via de mão dupla em que se encontram o interesse das pessoas na ordem social, ambiental e cultural e o do poder público.

É importante ressaltar que “A arquitetura é a única, entre as artes maiores, cujo uso faz parte de sua essência e mantém uma relação complexa com suas finalidades estética e simbólica” (CHOAY, p. 230, 2001), Choay quer nos lembrar, assim como Violle-le-Duc, que o patrimônio edificado foi projetado com a finalidade de uso, e sua arquitetura e simbologia estão entrelaçadas. Dessa afirmação podemos traçar uma relação com o atual Palacete provincial, situado na Praça Heliodoro Balbi, S/N, é lembrado ainda no presente por sua utilidade ter funcionado por décadas como o Quartel da Polícia Militar do Amazonas, sendo reformado em 2009 virou um museu que abriga a Pinacoteca do Estado do Amazonas, o Museu da Imagem e do Som do Amazonas, uma sala de Arqueologia entre outros. Embora tenha sido projetado para ser o Quartel da Polícia foi readaptado em um museu, dividido em vários salões para exposições.

Outro exemplo é o Paço da Liberdade, antiga sede do governo da Província do Amazonas e da Prefeitura Municipal, uma das edificações mais antigas da cidade, recentemente também transformado em um museu, possui exposições diversas permanentes e temporárias, dando destaque a exposição recém incluída de arqueologia pré-histórica onde estão em exibição urnas funerárias indígenas, evidenciadas durante uma revitalização que ocorreu em 2007 na edificação e na praça Dom Pedro II situada em frente ao Paço, pertencentes aos grupos humanos que ali viviam antes da tomada e ocupação da área pelos colonizadores, hoje a exposição dessas revelam uma parte da história que precisa de ênfase para não acabar no esquecimento.

A casa de Eduardo Ribeiro, importante Governado do Estado do Amazonas, que entre seus feitos está a conclusão do Teatro Amazonas, a casa desse governador ficou por anos abandonada chegando a ter o desabamento do telhado, tendo sido revitalizada por obra do governo do estado e inaugurado em 2010 como uma exposição permanente de objetos da época do Governador. Apesar de poucos móveis serem pertencentes a Eduardo Ribeiro, as peças são legítimas do período histórico em que esse viveu, elas compõem um cenário construído para contar um pouco da história da cidade de Manaus e da vida do político e militar que foi Eduardo ribeiro. Todos esses exemplos mostram que é possível contar a história e ao mesmo tempo envolver a comunidade e influenciar o turismo, a forma com que essas obras são realizadas fazem toda diferença quanto a satisfação da população e do poder público na questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Arqueologia Histórica com seu enfoque no passado recente, ou seja, fatos ocorridos no período histórico conhecido como pós-colonial, por meio da análise da cultura material produzida, associada à registros documentais, iconográficos e orais, é capaz de construir discursos relacionados aos grupos sociais que vivenciaram o período estudado, tendo como base para essa pesquisa o estudo de edificações localizados no Centro Histórico tombado. Ao estudar as construções históricas, consideradas como Patrimônios da cidade, é possível observar a importância cultural, das mesmas, hoje o centro comercial que diariamente é visitado por centenas de pessoas, de todos os lugares da cidade, não é mais um espaço restrito, como foi no ciclo borracha, as construções eram pensadas para a classe alta da sociedade, seus parques e praças eram centros de exibição do poder aquisitivo dessas pessoas.

Esse poder aquisitivo influenciava até o significado de determinados espaços, amenizados em suas descrições, como no caso do Hotel Cassina, que nada mais era do que o ponto de diversão para os homens, com jogos bebidas e prostituição, mas era nesse mesmo espaço que viviam as pessoas de posses, enquanto as que não possuíam recursos viviam nas adjacências do centro urbano, em condições bem adversas.

Com o passar do tempo e a gradativa abertura desse centro para toda a população, podemos assim dizer, pode-se observar que algumas dessas construções ainda pertencem a pessoas da elite, algumas abandonadas a sua própria sorte e outras sob o poder daquelas que não têm condições de arcar com as despesas na manutenção que tais construções exigem, com o processo de tombamento e reconhecimento da importância cultural dessa área, estabeleceu-se diretrizes para uso desses espaço e suas edificações, por meio de leis de proteção estaduais, municipais e federais.

O poder público passa a reconhecer a importância do patrimônio, seja na ordem social, cultural e econômica, supervisionando os projetos de manutenção desses bens cultural da cidade, sejam as obras do governo ou de particulares. Esse processo burocrático, embora de grande importância, torna lento e até dispendioso para terceiros a manutenção de suas propriedades, algo que inviabiliza ou paralisa tais obras, sendo corriqueiro ler alguma notícia de obra embargada pelo IPHAN ou pelo IMPLURB por não terem autorização para serem realizadas.

Para impedir que obras irregulares ocorram é necessário fluidez na tramitação desses projetos tanto quando passar pelo IMPLURB ou pelo IPHAN, se a causa, como apontada por

essas entidade, é a falta de funcionários para a realização das vistorias e análise de projetos de obras, é necessário repensar nas exigências feitas pelo IPHAN para contratar arqueólogos ou pessoas capacitadas para realização dessas funções, claro é importante salientar a problemática dos recursos financeiros para tais contratações.

De grande valia são as obras que o governo tem realizado, os projetos de revitalização de unidades históricas no Centro Antigo, e a transformação de edificações para utilização e consequentemente a ressignificação pela população, como ocorreu com o Quartel da Polícia Militar que hoje é o Palacete Provincial, a casa de Eduardo Ribeiro, que virou um museu adaptado com elementos da época contando não apenas a história do governado do Estado, mas o modo de vida das pessoas àquela época. O Paço da Liberdade é outro local importante nesse processo, pois nele além de ser um sítio histórico, também é um pré-histórico, que expõe de forma bem clara como a história se constrói sobrepondo elementos de valor cultural para diferentes culturas.

Essas medidas são importantes, não são uma forma de impor as pessoas uma identidade mas de inseri-las na histórias, tornando-as participativas, ao aprenderem parte da história e entenderem que Manaus é um resultado de 347 anos de interação de diferentes grupos sociais, que a memória deve ser mantida, e que os espaços podem e devem ser reutilizados, ressignificados pela sociedade, não existe forma mais indelével de resguardar a memória, interagir com essas construções, experimentar sensações são resultados do convívio do indivíduo com um ambiente.

O patrimônio mesmo que não sendo interpretado da mesma forma pela população, e nem que se desejasse isso ocorreria, é justamente as múltiplas interpretações que o cercam que produz o seu alcance, a preservação deve ocorrer no patrimônio em si, na sua arquitetura e no que ele representa historicamente, a identidade social no presente vai ser a ressignificação dessas construções, com as diferentes finalidades que podem ser dadas a elas.

REFERÊNCIAS

- AMAZONAS, Lei nº 1.528 de 26 de maio de 1982. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_1.528_de_26_de_maio_de_1982.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2016.
- AMAZONAS, Lei nº 1199, de 10 de setembro de 1976.
- BRASIL, Art.. Nº 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Constituicao_Federal_art_216.pdf>. Acesso em: 05 de jul. 2016.
- BRASIL, DECRETO-LEI Nº 25 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf>. Acesso em: 06 de jul. 2016.
- BENTES, D. S. **Manaus outras faces da história: 1910-1940**. 1. ed. Manaus: Rego edições, 2012. v. 1.000. 192 p.
- BOTELHO. T. R. **Revitalização de centros urbanos no Brasil: uma análise comparativa das experiências de Vitória, Fortaleza e São Luís**. Revista Eure. Santiago do Chile, v. XXXI, n. 93.
- CARTA DE VENEZA. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>>. Acesso em: 4 mar. 2010.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. São Paulo, UNESP. 2001.
- CONAMA – **Conselho Nacional do Meio Ambiente**. RESOLUÇÃO Nº279, DE 27 DE JUNHO DE 2001 CONAMA.
- DAOU, Ana Maria. **A Belle Époque Amazônica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- DIAS, Ednéa Mascarenhas. **A ilusão do fausto: Manaus, 1890-1920**. Manaus: Valer, 1999.
- SANTOS JÚNIOR, Paulo Marreiro dos. **Pobreza e Prostituição na Belle Époque Manauara 1890 1917**. Revista de História Regional, v. 10, n. 2, 2007.
- DUARTE, Durango Martins. **Manaus entre o Passado e o Presente**. 1ª ed. Manaus. Ed. Mídia Ponto Comm, 2009.
- FERREIRA, Sylvio Mário Puga. **Federalismo, economia exportadora e representação política: o Amazonas na República Velha (1889-1914)**. Tese de Doutorado em História Econômica. São Paulo: UNICAMP, 2005.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005, 295p.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1989.

HALL, Stuart. **Identidade cultural na Pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, **Portaria nº 92, DE 5 DE JULHO DE 2012**.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Manual de Procedimentos Fiscalização e Autorização de Intervenções no Patrimônio Edificado**. 4ª ed. Brasília, 2012, p.121.

MANAUS, **Lei Orgânica do Município de Manaus**, 18 de janeiro de 2005. Disponível em: < <http://www.cmm.am.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/LOMAN-2005-Atualizada-para-Internet.pdf>>. Acesso em: 08 de jul. 2016.

MANAUS, Decreto nº 7176, de 10 fevereiro de 2004. Diário Oficial de Manaus, Manaus, AM, 10 fev. 2004. Cad. 1, p. 1-12.

MANAUS, Decreto nº 1.449, de 10 de fevereiro de 2012. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2012/144/1449/decreto-n-1449-2012-este-ato-ainda-nao-esta-disponivel-no-sistema>>. Acesso em: 20 de jul. 2016.

MANAUS, Lei complementar nº 002, de 16 de janeiro de 2014. Diário Oficial de Manaus, Manaus, AM, Ed. 3332, p. 1-18, jan. 2014.

MESQUITA, Otoni, **Manaus – História e Arquitetura (1852 – 1910)**. 3. ed. Manaus. Editora Valer, 2006.

MONTEIRO, Mario Ypiranga. **Fundação de Manaus**. Manaus: Metro Cúbico, 1994, 4ª edição.

NESPOLI, Amanda Alvarenga. **Requalificação Urbana no Centro de Vitória: O poder público municipal como impositor moral**. Revista de Estudos e Investigações Antropológicas, v. 3, n. 1, 2016.

ORSER, Charles. **Introdução à Arqueologia Histórica**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1992.

SILVA, Maria de Andrade. **A borracha passada na história: Os Soldados da Borracha durante a Segunda Guerra**. Monografia para obtenção do grau de Bacharel em História. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: 2005.

SOUZA, Ana Claudia. A cidade de Manaus no dizer dos viajantes. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, v. 23, p. 01-08, 2005.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. **Restauração**. São Paulo, Ateliê, 2001.

WEBER, Max. **As Antinomias da Condição Humana**. In: ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Acessos

ALMIRANTE, Juliana. Revitalização do centro de Salvador prevê desconto em impostos e desapropriação de imóveis; moradores se preocupam. **G1 Bahia**. Salvador, 20 mai. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/noticia/revitalizacao-do-centro-de-salvador-preve-desconto-em-impostos-e-desapropriacao-de-imoveis-moradores-se-preocupam.ghtml>>.

Acesso em: 03 jun. 2017.

DANTAS, Marcos. Palacete Provincial abriga cinco museus no Centro de Manaus.

G1 Amazonas. Manaus, 12 jul. 2012. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2012/07/palacete-provincial-abriga-cinco-museus-no-centro-de-manaus.html>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

DANTAS, Marcos. Projeto ilumina casarões históricos abandonados no Centro de Manaus.

G1 Amazonas. Manaus, 10 set. 2013. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2013/09/projeto-ilumina-casaroes-historicos-abandonados-no-centro-de-manaus.html>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

MELO, Kelly. Após obra ser embargada, marquise de loja no Centro está em serralheria. **Acrítica**. Manaus, 19 nov. 2016. Disponível em:

<<http://stage-acritica.tagview.com.br/channels/manaus/news/marquise-de-loja-esta-em-serralheria>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

G1 AM. Imóvel comercial é interditado por obra irregular em Manaus. **G1 Amazonas**.

Manaus, 08 nov. 2013. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2013/11/imovel-comercial-e-interditado-por-obra-irregular-em-manaus.html>>. Acesso em: 04 mai. 2016.

HEMEROTECA Nacional Digital. Desenvolvido por Docpro. **Biblioteca Nacional Digital**.

Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>.

Acesso em: 05 maio 2016.

IMPLURB. Plano Diretor de Requalificação do Centro é premiado como ‘Boa Prática Urbana’ em fórum internacional. **Prefeitura de Manaus**. Manaus, 01 ago. 2017. Disponível em:

<<http://implurb.manaus.am.gov.br/plano-diretor-de-requalificacao-do-centro-e-premiado-como-boa-pratica-urbana-em-forum-internacional/>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

IMPLURB. Projeto do antigo Hotel Cassina está em Brasília para revisões finais. **Prefeitura de Manaus**, Manaus, 09 dez. 2015. Disponível em:

<<http://implurb.manaus.am.gov.br/projeto-do-antigo-hotel-cassina-esta-em-brasilia-para-revisoes-finais-2/>>. Acesso em: 05 jun. de 2016.

MIRANDA, Hellen. Prédios históricos do Centro de Manaus estão em ruínas. **Acrítica**.

Manaus, 22 jan. 2017. Disponível em:

<<http://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/predios-historicos-do-centro-de-manaus-estao-em-ruinas>>. Acesso em: 03 fev. 2017.

OSSAME, Ana Celia. Iphan embarga obra no Centro de Manaus. **Acrítica**. Manaus, 13 ago. 2013. Disponível em:

<<http://www.acritica.com/channels/manaus/news/iphan-embarga-obra-no-centro-de-manaus>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

SOARES, Perla. Em meio a casarões abandonados, obra em prédio centenário do Centro de Manaus é embargada. **Acrítica**. Manaus, 05 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.acritica.com/channels/manaus/news/em-meio-a-casaro-es-abandonados-obra-em-predio-centenario-do-centro-de-manaus-e-embargada>>. Acesso em: 04 jun. 2016.

SOUZA, Silane. Empresário afirma que vai demolir construção em prédio tombado pelo Iphan. **Acrítica**. Manaus, 25, jul. 2017. Disponível em: <<http://www.acritica.com/channels/manaus/news/empresario-reformara-imovel>>. Acesso em: 04 ago. 2017.

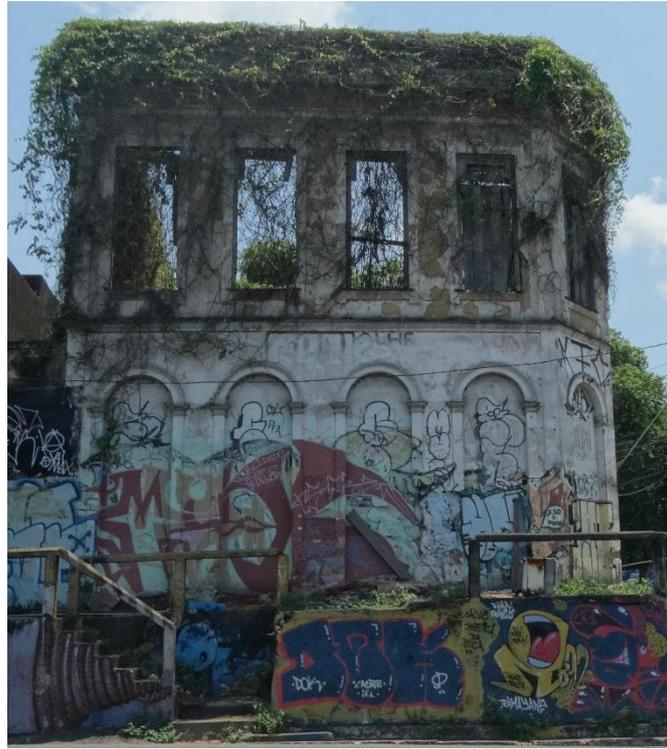
SOUZA, Silane. Obra descaracteriza imóvel tombado pelo Iphan no Centro de Manaus. **Acrítica**. Manaus, 21 jul. 2017. Disponível em: <<http://www.acritica.com/channels/manaus/news/obra-descaracteriza-imovel-tombado-pelo-iphan-no-centro-de-manaus>>. Acesso em: 03 ago. 2017.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Prefeitura entrega Parque da Juventude Titio Barbosa no bairro Parque Dez. **Prefeitura de Manaus**. Manaus, 20 jul. 2017. Disponível em: <<http://www.manaus.am.gov.br/noticia/prefeitura-entrega-parque-da-juventude-titio-barbosa-no-bairro-parque-dez/>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

VALLE, Claudia. Obra na Tapajós é novamente multada pelo Implurb e descumpre até embargo federal do Iphan. **Prefeitura de Manaus**. Manaus 07 jul. 2013. Disponível em: <<http://www.manaus.am.gov.br/noticia/obra-na-tapajos-e-novamente-multada-pelo-implurb-e-descumpre-ate-embargo-federal-do-iphan/>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Faixadas das edificações



Edificação situada na Leonardo Malcher esquina com a Getúlio Vargas.
Fonte: Autor, 2017.



Ruínas do Hotel Cassina.
Fonte: Autor, 2017.



Detalhes da edificação que foi casa do Inspetor da Alfandega, Mario Gomes.
Fonte: Autor, 2017.



Detalhes da edificação que Escola Infantil Bambi de João Barbosa.
Fonte: Autor, 2017.

ANEXOS

ANEXO A – Recortes de Jornal

Aniversários

SRA. MARIA SOUTO DE OLIVEIRA

Assinala a data de hoje o aniversário natalício da veneranda senhora Maria Souto de Oliveira, viuva do sr. Teófilo de Oliveira, sendo seus filhos o sr. Osvaldo Gomes de Oliveira, funcionário do IAPI, na Guanabara; sra. Palmyra de Oliveira Thury, esposa do sr. Meredith Thury; dr. Mário Gomes de Oliveira, Inspetor da Alfandega de Manaus; sra. Clarice de Oliveira Penafort, esposa do Coronel Pedro Nolasco Penafort; sr. Arnóbio Gomes de Oliveira; sr. José Julio Gomes de Oliveira, funcionário do Banco de Crédito da Amazônia, e sr. Sandoval Gomes de Oliveira, também funcionário do Banco de Crédito da Amazônia.

A virtuosa aniversariante, pelo transcurso da grata efeméride, será alvo do carinho, apreço e consideração de seus filhos, parentes e quantos formam seu vasto círculo de relações de amizade, todos justamente regosijados pela passagem da grande data.

Jornal do Comércio ano de 1965, notícia de Mário Gomes de Oliveira

Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>.

Acesso em: 6 jul. 2016.

Atos Funebres

MISSA DE 7.º DIA

(CONVITE — AGRADECIMENTO)

MARIA MESQUITA SOUTO DE OLIVEIRA (SINHÁ)

Vivaldo Gomes de Oliveira e Maria do Carmo Lopes de Oliveira e filhos, Palmyra de Oliveira Thury e filhos, Arnóbio Gomes de Oliveira, Clarice Souto de Oliveira, Mário Gomes de Oliveira e Thereza da Silva Oliveira e filhos, Sandoval Gomes de Oliveira e Lais de Aguiar e Souza Oliveira e filhos, Maria Adelaide Lopes de Oliveira e filhos, agradecendo o conforto moral recebido pessoalmente, por telegramas e telefonemas por motivo do falecimento de sua querida mãe, sogra e avó, **MARIA MESQUITA SOUTO DE OLIVEIRA (SINHÁ)**, convidam os demais parentes e amigos para a Missa de 7.º dia pela paz de sua boníssima alma, que será celebrada às 18 horas do dia 22 do corrente (sexta-feira), na Catedral Metropolitana.

(49.686)

Jornal do Comércio ano de 1974, notícia de Mário Gomes de Oliveira.

Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>.

Acesso em: 05 jul. 2016.

Mario Gomes completa três anos na Inspetoria: Aduana

O dr. Mario Gomes de Oliveira está completando, hoje, três anos no desempenho do cargo de Inspetor de Alfandega de Manaus, para o qual foi nomeado a 6 de junho de 1961, no último Governo do sr. Janio Quadros, sendo talvez o único Inspetor de Alfandega nomeado sem qualquer interferência política e que continua no exercício da função, merecendo, assim, a confiança do Chefe da Nação.

No seu posto, o dr. Mario Gomes de Oliveira sempre deu ampla cobertura ao comércio legal, garantindo-o, mas nunca deixou, em instante algum, de dar combate ao contrabando, provando isso os constantes laques realizados de mercadorias que não apreendidas pela fiscalização alfandegária, por não satisfazerem às exigências legais.

Feito com funcionários de nossa Aduana, a reportagem

«Associada» constatou que os servidores da Alfandega de Manaus estão satisfeitos com o dr. Mario Gomes de Oliveira como Inspetor, pois é um homem simples, compreensivo, conhecedor profundo da complexa administração alfandegária e acima de tudo não é um chefe, mas um amigo de todos os funcionários da Alfandega.

Em palestra com a nossa reportagem, posteriormente, o dr. Mario Gomes de Oliveira agradeceu a eficiente cobertura que o JORNAL DO COMÉRCIO tem dado aos assuntos que se relacionam à Alfandega de Manaus e declarou, por fim, que o êxito de sua administração deve muito aos reporteres, credenciados na sua repartição, que tem sido não apenas jornalistas mas auxiliares de sua gestão, quando redigem notícias para os seus respectivos jornais.

Jornal do Comércio 1964, Mario Gomes inspetor da Alfandega.

Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>.

Acesso em: 05 jul. 2016.

VERDE VERDINHO VERDÃO

EM DEFESA DA ECOLOGIA

CINEMA-2

Fone: 232-4339

HOJE 12 14 16 18 20 e 22 H.

“Verde, Verdinho, Verdão” é a primeira peça ecológica que o Titio Barbosa vai apresentar dias 23 e 30 de março às 17 horas no Teatro Amazonas. Trata-se de um canto alio, um grito forte em defesa da floresta amazônica, pelo grupo de teatro Bambi. Os ingressos já poderão ser adquiridos na Escola Infantil Bambi, na Avenida Epaminondas, 451. Ame o Verde

Jornal do Comércio ano de 1980, notícia da Escola Infantil Bambi.

Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>.

Acesso em: 03 jul. 2016.

Teatro infantil amazonense perdeu ontem sua maior atriz

O Teatro amazonense ontem ao amanhecer do dia uma de suas mais queridas estrelas. A jovem atriz Sandra Marília Tavares Barbosa, morreu aos vinte e um anos de idade, após ter prestados relevantes e interessantes trabalhos às artes do Amazonas, especialmente no que diz respeito ao teatro infantil, onde atuou por muito tempo como a principal figura do Grupo Infantil "Bambi", fundado e dirigido pelo radialista e teatrólogo João Barbosa, o "Titio Barbosa" - seu pai.

Vítima de sérios, distúrbios, Sandra Marília, que nasceu em Manaus no dia 19 de março de 1960, morreu às cinco horas de ontem, no Centro de Tratamento Intensivo da Beneficente Portuguesa, onde todos os recursos médicos foram empregados para salvá-la.

A atriz Sandra Marília, formada pelo Colégio Brasileiro, era a filha mais velha do casal João e Ana Tavares Barbosa, tendo como único irmão Flávio Almério, que ao contrário da irmã não se dedicou ao teatro.

Jovem simples, descontraída e talentosa, Sandra Marília começou muito cedo sua vida nos palcos, embora no início tudo parecesse uma brincadeira do seu pai, que resolveu organizar uma simples brincadeira com a participação de Izabel Cristina com a peça a "Onça e o Bode", que verdadeiramente marcou o nascimento de uma notável atriz do teatro infantil em face do seu grande talento.

Depois de a "Onça e o Bode" o sucesso não tardou a chegar e Sandra Marília, sempre dirigida pelo seu velho pai João Barbosa, encenou uma série de outras peças infantis, com memoráveis apresentações no palco do Teatro Amazonas. No seu curriculum artístico, Sandra Marília, que foi sepultada às 17 horas no cemitério São João Batista, estrelou nos principais papéis as seguintes peças teatrais: "Onça e o Bode"; Cinderela; Bela Adormecida; Piter Pan; Três Peraltas; Noite de Natal; Alice no País das Maravilhas; Coelinho Pitomba; Formiguinha e a neve; Casamento de dona baratinha; Rouxinol do Imperador; As Tranças de Rapunzel e Verde, Verdinho, Verdão.

Além do Teatro, que realmente marcou a sua vida, Sandra Marília teve uma rápida passagem pela televisão, comandando na Televisão Amazonas, Canal 5, o programa "Viva Marília", alcançando relativo sucesso. Mas ainda no momento em que se iniciava no teatro, a atriz participou ativamente do grupo das Pequenas Cantoras de Manaus, com apresentações nos mais variados clubes da capital amazonense.

Com a sua morte, o teatro amazonense além de perder um de suas mais queridas estrelas, perde também o Grupo Bambi, que numa justa homenagem à sua figura maior, a partir de 19 de março do próximo ano, dia em que completaria vinte e dois anos, o grupo Bambi passará a chamar-se oficialmente "Teatro Infantil Marília Barbosa".

Jornal do Comércio ano de 1981, falecimento de Sandra Marília

Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>.

Acesso em: 06 jul. 2016.

MEMÓRIA

Apaixonado pela alegria

Titio Barbosa deixou um legado de 50 peças infantis, além de ter sido um precursor do teatro no rádio

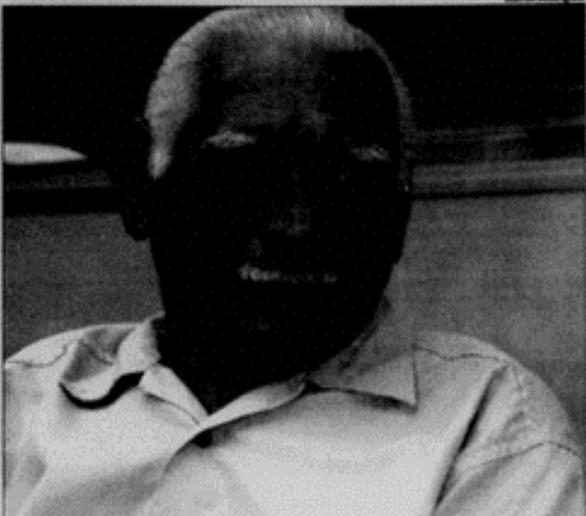
Ontem, fez um mês que Manaus perdeu um dos ícones do teatro infantil, João Barbosa, conhecido pelo público como Titio Barbosa. Segundo seu filho, Flávio Almério Barbosa, ele era um homem persistente e eterno apaixonado pela arte de fazer sorrir.

Flávio Barbosa fala do pai com o sentimento de alguém que é difícil esquecer. Ele ressalta que Titio Barbosa queria levar o teatro infantil a todas as classes sociais, procurando assim difundir a cultura por meio das peças que produzia.

O produtor de peças teatrais e animador cultural Titio Barbosa nasceu em Manaus, em 1929. No final dos anos 60, a convite do jornalista Philippe Deou, participou da inauguração da TV Amazonas, emissora que na época era afiliada à Rede Bandeirantes. A festa inaugural foi marcada pela emoção e presença de atores famosos da TV brasileira. Na década de 70, Barbosa começou a ficar conhecido pelo trabalho realizado no rádio Rio-Max, com o programa a "Decoteca do Vovô", dedicado ao público da melhor idade, no qual cantores tradicionais da MPB, como Orlando Silva, Sívio Caldas, Noite Lustrada eram os cantores preferidos dos ouvintes.

Entre as conquistas do saudoso Barbosa, está a quantidade de peças infantis produzidas, no total de 50. A de maior sucesso, "O Casamento de Dona Baratinha", foi assistida por 85 mil pessoas, em 89 apresentações.

No início de 2002, Titio Barbosa foi reconhecido pelos anos de trabalhos culturais no Estado. Em decisão unânime, a Câmara Municipal concedeu-lhe uma pensão vitalícia, como forma de gratificá-lo pelo incentivo dado às crianças, a terem gosto pelo teatro infantil. Faleceu com a agenda lotada e com uma peça pronta para ser apresentada. Seu último sonho, fundar o teatro Marília Barbosa, em homenagem à filha.



João Barbosa, conhecido como Titio Barbosa viveu intensamente a missão de ser criança

Jornal do Comércio ano de 2004, falecimento Titio Barbosa

Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>.

Acesso em: 7 jul. 2016.

ANEXO B – Registro Geral das edificações

LIVRO N.º 2^A – REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFÍCIO) – C.G.C. 04479788/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C.P.F. N.º 000730672-53

Avenida 7 de Setembro, 1015

Telefone: 232-5822 – MANAUS(AM)

MANAUS, 23 de setembro de 1980.

matrícula

4 4 2 4

ficha

1-(UM)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações previstas nas Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL:—Um prédio situado na rua Bernardo Ramos, trecho da Praça D. Pedro Segundo, outrora Praça da Republica, sob os atuais números duzentos e noventa e um, duzentos e noventa e cinco e trezentos e cinco, antigo onze, esquina da rua Governador Vitorio, número duzentos e quarenta e tres, segundo distrito da Capital, edificado em terreno próprio, composto de dois pavimentos, além de porão, construído de pedras, cal, cimento e tijolos, coberto de telhas de barro, com sete portas de frente para a referida Praça D. Pedro Segundo, correspondidas por igual número de janelas no andar superior, com sete janelas e gradil de ferro na parte térrea, para a rua Governador Vitorio, com igual número de janelas no andar superior, uma porta na parte do porão e tres janelas gradeadas; tendo ainda para a rua Frei José dos Inocentes, seis portas de madeira que dão acesso ao porão, correspondidas por igual número de janelas com gradil de ferro no primeiro e segundo pavimentos; limitando-se pela frente com a Praça D. Pedro Segundo; pelos fundos, com a rua Frei José dos Inocentes; pelo lado direito, com o prédio sob número nove antigo, e pelo lado esquerdo com a rua Governador Vitorio.....

PROPRIETÁRIOS:— SOFIA DE AZEVEDO RAMOS, proprietária casada com AURELIO DO COUTO RAMOS, advogado, e MANUEL FERREIRA, comerciante, todos domiciliados e residentes nesta cidade.....

TÍTULO AQUISITIVO:— Adquiriram por compra de Isaac José Péres e sua mulher dona Rachel Benchimol Péres, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, pelo preço e quantia certa de Rs:800.000\$000 (oitenta contos de réis), consoante escritura publica de compra e venda lavrada em 11 de abril de 1942, no 12º Ofício de Notas desta capital, e transcrita neste Cartório as fls. 27 do Livro 3-C sob o número de ordem 2.836, em 27 de abril de 1942..... O referido é verdade e dou fé.— Manaus, 23 de setembro de 1980.....

A Sub-Oficial,

Maria das Graças de Souza Nogueira.

(continua no verso)

CÓPIA PARA SIMPLES
CONFERÊNCIA
NÃO VALE COMO
CERTIDÃO NARRATIVA

Registro Geral Hotel Cassina página 1.

Fonte: 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus,

Endereço: Av. Álvaro Maia, 2357 - Ed. Corporate Trade 1º andar, Adrianópolis CEP: 69057-035.

matricula
4 4 2 4

ficha
1-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

R.1/4.424- ADJUDICAÇÃO DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 233/800 DA METADE DO IMÓVEL ORA MATRICULADO:- Nos termos da Carta de Sentença Formal de Partilha de 12 de setembro de 1980, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de MANOEL FERREIRA, que também usava e assinava MANOEL FERREIRA POLONIO e ANTONIO FERREIRA, que usava e assinava ANTONIO FERREIRA POLONIO, aquele falecido em 23 de outubro de 1964 e este no dia 14 de fevereiro de 1966, nesta cidade, e processado no Cartório do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital- Cartório do Escritório - Pedro Rodrigues Bezerra, sob o nº.262/576, do ano de 1965/79, e julgado por Sentença em data de 09 de setembro de 1980, pelo MM. Juiz de Direito dr. Ubirajara Francisco de Moraes, - no qual coube a herdeira IZAURINA DE FREITAS FERREIRA, brasileira, maior, solteira, portadora do CIC/MF nº. 034.249.606-68, domiciliada e residente nesta cidade, a Av. Costa e Silva, nº.914, como pagamento de sua legítima, em face do falecimento, respectivamente, de seu tio e genitor, uma parte ideal correspondente a 233/800 avos na metade do imóvel objeto da presente Matrícula, no valor de R\$233.333,33 (DUZENTOS TRINTA E TRES MIL TREZENTOS TRINTA E TRES CRUZEIROS E TRINTA E TRES CENTAVOS), sobre o valor de R\$800.000,00 - que corresponde a avaliação da dita metade.....

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 23 de setembro de 1980.....

A Sub-Oficial, *[assinatura]*
 Maria das Graças de Souza Nogueira.

R.2/4.424- ADJUDICAÇÃO DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 333/800 AVOS DA METADE DO IMÓVEL ORA MATRICULADO:- Nos termos da Carta de Sentença Formal de Partilha que deu origem ao R.1/4424- coube ao -
 (continua na ficha nº 2)

**CÓPIA PARA SIMPLES
 CONFERÊNCIA
 NÃO VALE COMO
 CERTIDÃO NARRATIVA**

LIVRO N.º 2ª — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFÍCIO) — C.G.C. 04479788/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C.P.F. N.º 000730672-53

Avenida 7 de Setembro, 1015

Telefone : 232-5822 — MANAUS(AM)

MANAUS, 23. de setembro..... de 1980.

matricula

4 4 2 4

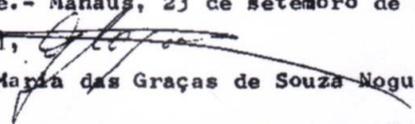
ficha

2-(DOIS)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

coube ao herdeiro MARCO AURELIO DE FREITAS FERREIRA, brasileiro, -- maior, solteiro, operario, nascido em 07 de novembro de 1954, portador do CIC de n.º.615.173.647-87, residindo atualmente no Rio de Janeiro-R.J., como pagamento de sua legítima, em face do falecimento respectivamente, de seu tio e genitor, uma parte ideal corresponde 333/800 avos na metade do imóvel objeto da Matrícula retro, no valor de R\$333.333,33 (TREZENTOS TRINTA E TRES MIL TREZENTOS TRINTA E TRES CRUZEIROS E TRINTA E TRES CENTAVOS), sobre o valor de R\$800.000,00 - que corresponde a avaliação da dita metade..... O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 23 de setembro de 1980.....

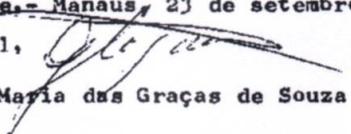
A Sub-Oficial,


 Maria das Graças de Souza Nogueira.

R.3/4.424- ADJUDICAÇÃO DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 333/800

ÁVOS DA METADE DO IMÓVEL ORA MATRICULADO:- Nos termos da Carta de Sentença Formal de Partilha que deu origem ao R.1/4424 - coube ao herdeiro MARCO ANTONIO DE FREITAS FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido no dia 16 de abril de 1958, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Itacoatiara, 456, bairro de Cachoeirinha,- como pagamento de sua legítima, em face do falecimento, respectivamente, de seu tio e genitor, uma parte ideal correspondente a 333/800 avos na metade do imóvel objeto da Matrícula retro, no valor de R\$333.333,33 (TREZENTOS TRINTA E TRES MIL TREZENTOS TRINTA E TRES CRUZEIROS E TRINTA E TRES CENTAVOS), sobre o valor de R\$800.000,00 - que corresponde a avaliação da dita metade. O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 23 de setembro de 1980....

A Sub-Oficial,


 Maria das Graças de Souza Nogueira.

CÓPIA PARA SIMPLES
CONFERÊNCIA
NÃO VALE COMO
CERTIDÃO NARRATIVA

Registro Geral Hotel Cassina página 3.

Fonte: 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus,

Endereço: Av. Álvaro Maia, 2357 - Ed. Corporate Trade 1º andar, Adrianópolis CEP: 69057-035.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFÍCIO) — C. G. C. 04.479.788/0001-11

Alberto de Jesus Nogueira

OFICIAL - CPF 000.730.672-53

Av. 7 de Setembro, 1015 - Tel.: 232-5822 - MANAUS - AM

MANAUS, 23 de agosto de 1993

matrícula n.º
135 15

Rebu

1-(UM)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31-12-1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28-11-1974 e 6.216, de 30-06-1975, em vigor a partir de 01-01-1976.

IMÓVEL:— Predio residencial, que se encontra totalmente em ruínas, situa do na Avenida Epaminondas, nº. quatrocentos e vinte e cinco (425) desta cidade, construído em terreno próprio, de alvenaria, de pedra, tijolos, cal e cimento, coberto de telhas de barro, com uma porta e três (3) janelas de frente, limitando-se ao norte, com Francisco José Rodrigues de Souza; ao sul, com Manoel Gomes da Silva; a leste, para onde faz frente, com a Avenida Epaminondas; e, a oeste, com Joaquim Eduardo Teixeira,

PROPRIETÁRIOS:— THEREZA DA SILVA OLIVEIRA, do lar e seu marido MARIO GOMES DE OLIVEIRA, aposentado, brasileiros, domiciliados e residente na cidade de Santos-SP, na rua Armando Sales de Oliveira nº. 200, Rs Gs nºs. 4.879.053-SSP/SP e 4.862.802-SSP/SP, respectivamente e CIC nº. em conjunto 017.482.708.34.-----

TÍTULO AQUISITIVO E FORMA DE AQUISIÇÃO:— Adquirido da seguinte forma:---
6/7 partes ideais pela quantia de Cr\$90.000,00 no sistema monetário então vigente, de Cassiano Ferreira da Sil, e sua mulher Marlene Freitas da Silva e outros, por escritura de compra e venda, das Notas do tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrada em 21 de fevereiro de 1973, a fls.36 do Livro 2.046, transcrita neste cartório as fls.41 do Livro 3-U, sob o nº. de ordem 20.641, em 23 de março de 1973, e a sétima parte ideal, pelo valor de Cr\$3.571,42 no sistema monetário então vigente, em pagamento de legítima, no Inventário e Partilha dos bens ficados por falecimento de Cassiano Fernandes da Silva e Júlia Ferreira da Silva, julgado por Sentença do Dr. Lafayette Carneiro Vieira, então Juiz de Direito da 11ª Vara Cível em exercício, desta comarca, consoante Carta de Sentença Formal de Partilha expedida em 06 de novembro de 1972, transcrita neste cartório as fls.001 do Lº 3-U, sob o número de ordem 20.503, em 16 de janeiro de 1973, e cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus, sob a inscrição municipal nº.1050034201340001-13912.-----

O referido é verdade e deu fe — Manaus, 23 de agosto de 1993.-----

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.1/13.515 - COMPRA E VENDA:— Nos termos da escritura pública de compra e venda que foi lavrada em 18 de agosto de 1993, no tabelião do 2º Ofício de Manaus, no Livro 1.170 fls.125/126, - o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo senhor RUI CARLOS FERREIRA MARON, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Eduardo Ribeiro, nº.620, aptº.701, centro, RG número 4.558.166-SSP/SP e CIC nº.513.111.518-34, - por compra feita de THEREZA DA SILVA OLIVEIRA do lar, e seu marido MARIO GOMES DE OLIVEIRA, aposentado, (CONTINUA NO VERSO)

**CÓPIA PARA SIMPLES
CONFERÊNCIA
NÃO VALE COMO
CERTIDÃO NARRATIVA**

Registro Geral casa de Mário Gomes, inspetor alfandegário, página 1.

Fonte: 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus,

Endereço: Av. Álvaro Maia, 2357 - Ed. Corporate Trade 1º andar, Adrianópolis CEP: 69057-035.

matrícula n.º
135 15

Folha
1-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

aposentado, brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Santos-SP na rua Armando Sales de Oliveira, nº 200, Rs Gs nºs.4.879.053-SSP/SP e 4.862.802-SSP/SP, respectivamente, e CIC nº. em conjunto, 017.482.708-34, no ato representados por seu procurador bastante Sandoval Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AM sob nº.145 e CIC nº. 001.668.042-15, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Ipixuna, nº 128, centro, nos termos da procuração das Notas do tabelião do 2º Ofício de Santos, lavrada em 29 de setembro de 1992, a fls.32 do livro 323,- pelo preço certo e ajustado de CR\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), não havendo condições.

O referido é verdade e dou fê.- Manaus, 23 de agosto de 1993.-----
O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira

**CÓPIA PARA SIMPLES
CONFERÊNCIA
NÃO VALE COMO
CERTIDÃO NARRATIVA**

Registro Geral casa de Mario Gomes, inspetor alfandegário, página 2.
Fonte: 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus,
Endereço: Av. Álvaro Maia, 2357 - Ed. Corporate Trade 1º andar, Adrianópolis CEP: 69057-035.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protestos de Letras

(2.º OFÍCIO) - C.G.C. 04.479.788/0001-11

Alberto de Jesus Nogueira

OFICIAL - CPF 000.730.672-53

Av. 7 de Setembro, 1015 - Tel.: 232-5822 - MANAUS - AM
MANAUS...30 de dezembro de 19.80

matrícula n.º

4 7 1 3

Ficha

1-(UM)

IMÓVEL:- Terreno - situado na Avenida Epaminondas, desta cidade, sob n.º 451, de forma irregular, medindo 10,05 metros de frente, 15,20 metros de fundos, 48,00 metros de cada lado, área de 590,64m², limitando-se ao Norte, com imóvel de José Gomes Teixeira; ao Sul, com acervo de Geraldo Collaço Veras; a Leste, com a Avenida Epaminondas, para onde faz frente; a Oeste, com propriedade de Gertrudes Pau Brasil ou sucessores.- Prédio - construído de alvenaria, um pavimento, forro de tabique, geminado pelo lado direito, área construída de 186,00m², contendo: hall, sala de estar, biblioteca, sala de jantar, cinco quartos, circulação, dois banhos, dois WC e área de serviço.

PROPRIETÁRIA:- MARIA DE LOURDES CAVALCANTE VERAS, brasileira, viúva, aposentada, CI n.º 101.804, CIC n.º 227.237.512-87, domiciliada e residente nesta cidade, na Travessa Ponta negra, n.º 5.051.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito as fls. 24 do Livro 3-V, sob o número 21.211, deste cartório e parte no 3º Ofício a fls. 183, do Livro 3-H, sob o n.º 7.098.

O referido é verdade e dou fé.----- Manaus, 30 de dezembro de 1980.---

A Sub-Oficial (a) Maria das Graças de Souza Nogueira.

R.1/4.713 - COMPRA E VENDA:- Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, celebrado em 19 de dezembro de 1980, - pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo senhor JOÃO BARBOSA, técnico em contabilidade, RG/AM-151.902, casado pelo regime de comunhão de bens, e sua mulher, ANA TAVARES BARBOSA, professora, RG/AM- 102.006, ambos brasileiros, portadores do CIC n.º 001.716.202-59, com residência e domicílio nesta cidade, na Av. Epaminondas, 451,- por compra feita de MARIA DE LOURDES CAVALCANTE VERAS, brasileira, viúva, aposentada, CI n.º 101.804, CIC n.º 227.237.512-87, domiciliada e residente nesta cidade, na Travessa Ponta Negra, n.º 5.051,- pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), do qual já foi recebida a quantia de Cr\$ 300.000,00 conforme documentos de fls. 29 do proc. n.º 1.565/80, da CEF, devendo o restante, que importa em Cr\$ 1.200.000,00 ser creditada na conta n.º 013-00020808, mantida pela vendedora na CEF/AM.- O F.C.V.S., no valor de Cr\$ 3.600,00, será cobrado á vista.

O referido é verdade e dou fé.----- Manaus, 30 de dezembro de 1980.---

A Sub-Oficial (a) Maria das Graças de Souza Nogueira.

R.2/4.713 - HIPOTECA:- Nos termos do Contrato que deu origem ao R.1/4.713, o imóvel objeto da matrícula retro, foi dado em primeira e especial hipoteca, na qual tem como:-----

DEVEDORES:- JOÃO BARBOSA e sua mulher ANA TAVARES BARBOSA, já qualificados.---

CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira, sob a forma de (CONTINUA NO VERSO)

**CÓPIA PARA SIMPLES
CONFERÊNCIA
NÃO VALE COMO
CERTIDÃO NARRATIVA**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Registro Geral edificação da Escola Infantil Bambi de João Barbosa, página 1.

Fonte: 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus,

Endereço: Av. Álvaro Maia, 2357 - Ed. Corporate Trade 1º andar, Adrianópolis CEP: 69057-035.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula n.º

4 7 1 3

Ficha

1-verso

de empresa pública, qualificada na escritura Padrão Declaratória, registrada neste cartório, as fls. 257 do livro 4-C, sob o n.º. de ordem 2767.

MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÃO / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:- Valor da dívida Cr\$ 1.200.000,00.- Valor da dívida - UPC 1.808,42727.- N.º fixo de prestações - 252.- Taxa de juros : 10% a . a . - Valor inicial da prestação Cr\$ 13.120,78.- valor inicial dos seguros SFH.- Cr\$ 828,00.- Total da prestação inicial Cr\$ 14.081,49.- Total da prestação inicial 21,22112.- Vencimento da 1ª prestação: próximo mês.- Avaliação da garantia Cr\$. 1.925.280,00.- Avaliação da garantia - UPC 2.901,44071.- Plano de reajuste: PES.- Sistema de amortização PRICE.- Época de reajusta da prestação - 60 dias após o salário mínimo

OBJETO DA GARANTIA:- É o imóvel constante da Matrícula retro.

O referido é verdade e dou fé.----- Manaus, 30 de dezembro de 1980.-----

A Sub-Oficial (a) Maria das Graças de Souza Nogueira.

AV.3/ 4.713 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA REF. AO R.2/4.713:- Faço a presente, à vista da Carta de Adjudicação, datada de 11 de fevereiro de 1999, assinada pela Leiloeira Martha Cruz, - preposta de Waldilson Rodrigues da Cruz, Matrícula na Junta Comercial 004/89, com leilão realizado em 11/02/99,- no sentido de cancelar e considerar inexistente a hipoteca relacionado com o registro R.2 nesta matrícula.

O referido é verdade e dou fé.----- Manaus, 24 de março de 1999.-----

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.4/4.713- ADJUDICAÇÃO:- Ainda pela Carta de Adjudicação que deu origem a AV.3/4.713,- o Agente Fiduciário GIROBANK S/A., Crédito Financiamento e Investimento, CGC/MF n.º. 61.002.259/0001-66 instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, por seu representante legal, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação do Sistema Financeiro da Habitação, conforme parágrafo 1º do art.30 do Decreto Lei 70, de 21/11/66 das Resoluções 58/67, RC 24/68, RD 08/70, RC 11/71 e CFG-10/77 do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH e da Lei 8004/90, na forma e sob as penas da Lei para todos os fins de direito, promoveu com base no referido decreto Lei 70/66, nas Resoluções do BNH e na Lei 8004/90, por lhe ter sido pedida pelo titular de crédito a execução extrajudicial do contrato de empréstimo que deu origem aos registros R.1; e R.2 /4.713 contra JOÃO BARBOSA e sua mulher dona ANA TAVARES BARBOSA, qualificados no R.1/retro, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, Filial do Amazonas, com CGC/MF n.º. 00.360.305/0020-77, pelo valor de R\$ 94.067,48, consoante leilão realizado em 11/02/99.

I.T.B.I.- Código 030 - na guia enviada a Prefeitura Municipal de Manaus, para pagamento do aludido imposto, taxa de 2% sobre o valor de avaliação de R\$ 94.067,48 com desc. de 30% Dec. n.º.1229/92, devidamente visada pelo Setor do ITBI, havia a seguinte autenticação mecânica CEF 145715MAR99019 791 283 1.319,88R03XL.

(CONTINUA NA FICHA Nº.2)

**CÓPIA PARA SIMPLES
CONFERÊNCIA
NÃO VALE COMO
CERTIDÃO NARRATIVA**

Registro Geral edificação da Escola Infantil Bambi de João Barbosa, página 2.

Fonte: 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus,

Endereço: Av. Álvaro Maia, 2357 - Ed. Corporate Trade 1º andar, Adrianópolis CEP: 69057-035.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protestos de Letras

(2.º OFÍCIO) - C.G.C. 04.479.788/0001-11

Alberto de Jesus Nogueira

OFICIAL - CPF 000.730.672-53

Av 7 de Setembro, 1015 - Tel. 232-5822 - MANAUS - AM
MANAUS, 24 de março de 1999

matricula nº
4 7 1 3

Ficha
2 - (DOIS)

1.319,88R03XL

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de março de 1999.

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira

~~R 5/4.713 - Prot. nº 44.821 de 27/10/2006~~ Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 55 às Fls. nº 126/127, datada de 27/10/2006. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **VENDEU**, o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **JACILENE EVANGELISTA RODRIGUES, brasileira**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 651.626.682-49 e portadora da C.I./RG nº 1104411-0-SSP-AM, residente e domiciliada na Avenida Adalberto Vale, nº 371, Bairro Betânia, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), já recebidos. Demais condições: não há.- Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 4681/2006, recolhido sobre a avaliação de R\$61.100,00, a CPDEN-INSS nº 072582006-23001010 datada de 14/06/2006 e a emissão de D.O.I.- Inscrição Municipal nº 13893. - Emolumentos: R\$610,00; Lei 2.751/02; Resolução TJ/AM nº 12/2005: R\$ 61,00; Valor total Pago: R\$671,00; Importe nº 9613. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de outubro de 2006.

O Oficial. - SFA

**CÓPIA PARA SIMPLES
CONFERÊNCIA
NÃO VALE COMO
CERTIDÃO NARRATIVA**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Registro Geral edificação da Escola Infantil Bambi de João Barbosa, página 3.

Fonte: 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus,

Endereço: Av. Álvaro Maia, 2357 - Ed. Corporate Trade 1º andar, Adrianópolis CEP: 69057-035.